



## Lei Ordinária nº 1.259 de 18 de agosto de 2021.

### “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC, PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Major Gercino/SC, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA do Município de Major Gercino/SC, para o quadriênio de 2022 - 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal, e disposições da Lei Orgânica do Município, constituído pelos Anexos constantes desta Lei e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA de cada exercício financeiro.

**Art. 2º** - As planilhas que compõem o Plano Plurianual - PPA, representados nos anexos referidos no art. 1º desta lei, serão estruturadas em programa, objetivos, ações, produto, meta, valores.

Parágrafo Único - Para fins desta lei, considera-se:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- III - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;
- IV - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- V - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

**Art. 3º** - Os valores que quantificam os Programas do Plano Plurianual - PPA estão expressos em reais, valores nominais do exercício da edição da presente Lei e representam estimativas de realização.

§ 1º - Caso venha ocorrer alteração ou exclusão de programas, projetos ou atividades ou qualquer de suas metas, o projeto deverá ser acompanhado de justificativas contendo as razões que motivaram a proposta.



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

**Art. 4º** - As estimativas referidas no artigo anterior poderão sofrer adequações segundo a variação média dos indexadores da política nacional, ou por ação expressa da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA de cada exercício, ou projeto de Lei específico segundo a condução de adequação da situação econômico-financeiro e tributário do Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina.

**Art. 5º** - O Poder Executivo Municipal através de projetos de Lei específicos poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

**Art. 6º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários extraídos do Plano Plurianual - PPA e que serão incluídos na Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o montante não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Parágrafo Único – As alterações no planejamento introduzidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como pela Lei Orçamentária Anual atualizam no que couberem os anexos deste Plano Plurianual.

**Art. 7º** - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize sua inclusão.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor, da data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Major Gercino/SC, 18 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Major Gercino

**PUBLICADO**

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 19 / 08 / 2021

Publicação de Atos Legais

Jéssica Ricardo  
Sec. de Adm. Finanças  
Mat. nº 900973

  
Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal  
Major Gercino/SC

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO</b>									<b>81.644.612,73</b>
<b>Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>									<b>4.853.896,99</b>
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>									<b>2.918.650,87</b>
	2	2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	A	1	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	2.499.872,50
		Manutenção(MES)							
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	280.158,12
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	138.620,25
<b>Unidade: 02.02 - GABINETE DO VICE - PREFEITO</b>									<b>534.455,50</b>
	3	2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	A	1	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	517.215,00
		Manutenção(MES)							
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	12.930,38
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	4.310,12
<b>Unidade: 02.03 - DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>									<b>974.088,25</b>
	4	2.004 - Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica	A	1	03.092.0002	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	948.227,50
		Manutenção(MES)							
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	17.240,50
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	8.620,25
<b>Unidade: 02.04 - DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO</b>									<b>426.702,37</b>
	5	2.005 - Manutenção das Atividades do Controle Interno	A	1	04.124.0002	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	366.360,62
		Manutenção(MES)							
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	51.721,50
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	8.620,25
<b>Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>									<b>8.302.705,99</b>
<b>Unidade: 03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>									<b>8.302.705,99</b>
	6	2.006 - Manut.das Atividades da Sec. de Adm. e Finanças	A	1	04.122.0003	3.1.71.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	4.310,12
		Manutenção(MES)							
						3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0034	Transferências de Convênios - União/Outros	77.582,25
						3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	5.172.150,00
						3.3.71.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	43.101,25
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	2.370.568,75
						3.3.93.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	43.101,25
						4.4.71.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	25.860,75
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	34.481,00
	65	1.003 - Reforma, Modernização do Paço Municipal	P	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	21.550,62
		REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL(UND)							
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	410.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0089	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100.000,00
<b>Órgão: 04.00 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>									<b>23.024.765,73</b>
<b>Unidade: 04.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>									<b>831.854,13</b>
	8	2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	A	1	04.122.0004	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	689.620,00
		Manutenção(MES)							
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	129.303,75
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.930,38
<b>Unidade: 04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>									<b>15.589.087,78</b>
	9	2.009 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	A	1	12.361.0004	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0018	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais	5.042.846,25
		Manutenção(MES)							

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO</b>								<b>81.644.612,73</b>
<b>Órgão: 04.00 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>								<b>23.024.765,73</b>
<b>Unidade: 04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>								<b>15.589.087,78</b>
					3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	689.620,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.077.531,25
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0019	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação	193.955,62
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0045	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	6.896,20
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21.550,62
10	2.010 - Atividades de Capacitação - Fundamental Capacitação Efetuada(UN)	A	1	12.361.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	34.481,00
11	2.011 - Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental Manutenção(MES)	A	1	12.361.0004	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	905.126,25
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0019	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação	538.765,63
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0044	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE	198.265,74
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0066	Transferências Legais para o desenvolvimento da Educação	1.077.531,24
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0036	Salário-Educação	780.132,62
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.445.042,72
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.620,25
12	2.012 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental Manutenção(MES)	A	1	12.306.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	301.708,75
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0043	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	69.824,02
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	4.310,12
68	1.006 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar Veículo(UND)	P	1	12.365.0004	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0032	Transferências de Convênios - União/Educação	1.400.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	129.303,75
69	1.007 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Fundamental Escola Reformada_Ampliada(UND)	P	1	12.361.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	129.303,75
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	284.272,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0032	Transferências de Convênios - União/Educação	250.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0062	Transf Conv - Estado Educação	1.000.000,00
<b>Unidade: 04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA</b>								<b>3.225.805,86</b>
13	2.013 - Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Pré-Escolas Manutenção(MES)	A	1	12.365.0004	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.206.835,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0018	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais	1.374.929,88
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	222.500,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0019	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação	56.031,62
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0045	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	6.896,20
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.200,00
14	2.016 - Atividades de Capacitação - Pré Escola Manutenção(MES)	A	1	12.365.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21.550,62
15	2.017 - Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas) Manutenção(MES)	A	1	12.306.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	129.303,75
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0043	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	40.084,16
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	4.310,12

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO</b>								<b>81.644.612,73</b>
<b>Órgão: 04.00 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>								<b>23.024.765,73</b>
<b>Unidade: 04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA</b>								<b>3.225.805,86</b>
59	2.015 - Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)	A	1	12.365.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.620,25
	Manutenção(MES)							
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0044	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE	8.620,25
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.620,25
71	1.009 - Construção, Apliação e Reforma de Unidades Escolares - Pré Escola	P	1	12.365.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	64.651,88
	Escolas(UN)							
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	64.651,88
<b>Unidade: 04.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>								<b>2.254.887,84</b>
16	2.018 - Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Creches	A	1	12.365.0004	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0018	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais	991.328,75
	Manutenção(MES)							
					3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.310,12
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	86.202,50
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0019	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educaçã	34.481,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.930,38
17	2.019 - Atividades de Capacitação	A	1	12.365.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.085,44
	Capacitação Efetuada(UN)							
18	2.021 - Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creches)	A	1	12.306.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0043	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	19.395,56
	Manutenção(MES)							
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	86.202,50
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	4.310,12
72	1.010 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Creches	P	1	12.365.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	64.651,88
	Unidade Escolar							
	Contruida_Apliada_Reformada(UND)							
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0032	Transferências de Convênios - União/Educação	500.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0062	Transf Conv - Estado Educação	250.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	177.369,34
117	2.020 - Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creches)	A	1	12.365.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0044	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE	8.620,25
	Manutenção(MES)							
<b>Unidade: 04.06 - ENSINO SUPERIOR</b>								<b>365.000,00</b>
20	2.023 - Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Superior	A	1	12.364.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	365.000,00
	Aluno Atendido/Ano(UN)							
<b>Unidade: 04.07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>								<b>667.617,50</b>
22	2.027 - Apoio e Desenv. de Ações Culturais, Eventos	A	1	13.392.0013	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	12.000,00
	Evento Cultural Realizado(UN)							
23	2.028 - Promoção de Eventos e Ações Natalinas	A	1	13.392.0013	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	258.607,50
	Evento Cultural Realizado(MES)							
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	8.200,00
24	2.039 - Apoio a Grupo Folclórico e Dança	A	1	13.392.0013	3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	3.050,00
	Grupos Folclóricos(UN)							
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	9.150,00

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO</b>									<b>81.644.612,73</b>
<b>Órgão: 04.00 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>									<b>23.024.765,73</b>
<b>Unidade: 04.07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>									<b>667.617,50</b>
85	1.023	Implementação/Ampliação/Aquisição de Fanfarras FANFARRA(UN)	P	1	13.392.0005	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	8.305,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	8.305,00
111	1.035	Construção e Implementação de Centro de Múltiplo Uso Centro de Multiplo Uso(UN)	P	1	13.392.0013	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0034	Transferências de Convênios - União/Outros	360.000,00
<b>Unidade: 04.09 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>									<b>90.512,62</b>
113	2.088	Manutenção das Atividades de Apoio Especial Manutenção(UN)	A	1	12.367.0004	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	86.202,50
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.310,12
<b>Órgão: 05.00 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>									<b>8.271.985,50</b>
<b>Unidade: 05.01 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>									<b>8.271.985,50</b>
26	2.041	Manut. e Func. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente Manutenção(MES)	A	1	20.606.0010	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	2.241.265,00
						3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	4.310,12
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	2.586.075,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	12.930,38
27	2.024	Realiz. E Participação em Eventos, Exposições, Feiras Agrop. Evento Agropecuário(UN)	A	1	20.606.0010	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	5.000,00
73	1.011	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec. Agric) Veiculo/Máquina/Equip(UND)	P	1	20.606.0010	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	172.405,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0064	Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.200.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0089	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	450.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0034	Transferências de Convênios - União/Outros	1.600.000,00
<b>Órgão: 07.00 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>									<b>27.614.952,61</b>
<b>Unidade: 07.02 - SEGURANÇA PUBLICA</b>									<b>234.470,79</b>
43	2.057	Convênio Transito - Policia Civil Manutenção(MES)	A	1	06.181.0012	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0011	Convênio de Trânsito - Civil	23.274,68
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	51.721,50
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0011	Convênio de Trânsito - Civil	4.310,12
44	2.058	Convênio Transito - Policia Militar Manutenção(MES)	A	1	06.181.0012	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0010	Convênio de Trânsito - Militar	23.274,68
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	51.721,50
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0010	Convênio de Trânsito - Militar	4.310,11
45	2.059	Convênio Transito e Sinalização - Prefeitura Manutenção(MES)	A	1	06.181.0012	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	51.721,50
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0012	Convênio de Trânsito - Prefeitura	19.826,58
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0012	Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.310,12
<b>Unidade: 07.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>									<b>10.552.574,37</b>
47	2.061	Manutenção dos Serviços Urbanos Manutenção(MES)	A	1	15.452.0012	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	4.310,12
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	64.651,88

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO</b>								<b>81.644.612,73</b>
<b>Órgão: 07.00 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>								<b>27.614.952,61</b>
<b>Unidade: 07.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>								<b>10.552.574,37</b>
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>8.620,25</b>
50	2.064 - Manut. Limpeza e Jardinagem de Espaços e Praças Públicas Manutenção(MES)	A		15.452.0012	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	107.753,12
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>8.620,25</b>
78	1.016 - Construção, Implementação e Reforma de Praças Públicas Praças Públicas(UN)	P		15.451.0008	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	8.100,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0064	Transferências de Convênios - Estado/Outros	500.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	44.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0034	Transferências de Convênios - União/Outros	1.000.000,00
80	1.018 - Pavimentação, Reurbanização de Vias Públicas Pav/Urbanização de Vias(UN)	P		15.451.0008	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0083	Operações de Credito Internas - Outros Programas	5.000.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	646.518,75
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0064	Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.410.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0034	Transferências de Convênios - União/Outros	1.300.000,00
102	1.030 - Ações de Melhorias de Saneamento Básico Rural Rede de Esgoto(UN)	P		17.511.0012	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0034	Transferências de Convênios - União/Outros	450.000,00
<b>Unidade: 07.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS</b>								<b>15.102.995,46</b>
51	2.066 - Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obras Manutenção(MES)	A		26.782.0011	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	3.879.112,50
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0039	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Comper	854.697,79
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	4.820.625,32
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0064	Transferências de Convênios - Estado/Outros	1.293.037,50
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0007	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	85.340,48
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	21.550,62
81	1.019 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec Obras) Veiculo/Máquina/Equip(UND)	P		26.782.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0034	Transferências de Convênios - União/Outros	1.600.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0064	Transferências de Convênios - Estado/Outros	900.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	124.575,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0089	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	415.250,00
82	1.020 - Contrução, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros Pontes/Bueiros(UND)	P		26.782.0011	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	41.525,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0034	Transferências de Convênios - União/Outros	400.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	20.762,50
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0064	Transferências de Convênios - Estado/Outros	646.518,75
<b>Unidade: 07.06 - SERVIÇOS DE UTILIADE PUBLICA</b>								<b>1.724.911,99</b>
48	2.062 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo Lixo Recolhido(TON)	A		15.452.0012	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	4.310,12
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	1.163.733,75
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	4.310,12
49	2.063 - Manut. e Conservação de Cemitério Público Manutenção(MES)	A		15.452.0012	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	4.310,12

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

Página: 6/11

Data: 28/07/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO</b>								<b>81.644.612,73</b>
<b>Órgão: 07.00 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>								<b>27.614.952,61</b>
<b>Unidade: 07.06 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA</b>								<b>1.724.911,99</b>
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	21.550,62
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	4.310,12
53	2.056 - Manut. e Func. da Iluminação Pública Manutenção(MES)	A	1	15.452.0012	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	43.101,25
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0008	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	457.735,28
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0008	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	21.550,61
<b>Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>								<b>474.113,75</b>
<b>Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>								<b>474.113,75</b>
52	2.067 - Manut. das Atividades da Secretaria de Planejamento Manutenção(MES)	A	1	04.121.0002	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	387.911,25
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	77.582,25
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	8.620,25
<b>Órgão: 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>								<b>727.468,13</b>
<b>Unidade: 12.01 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>								<b>727.468,13</b>
46	2.060 - Manut. e Func. das Atividades da Defesa Civil Manutenção(MES)	A	1	06.182.0012	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	150.854,38
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0064	Transferências de Convênios - Estado/Outros	431.012,50
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	34.481,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	8.620,25
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0064	Transferências de Convênios - Estado/Outros	102.500,00
<b>Órgão: 13.00 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								<b>5.229.753,52</b>
<b>Unidade: 13.01 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>								<b>5.229.753,52</b>
7	0.005 - Contribuição à Entidades Municipalistas Entidades(UN)	O	1	04.122.0000	3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	569.000,00
54	0.001 - Contribuição ao Pasesp Manutenção(UN)	O	1	28.845.0000	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0007	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	862,02
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0039	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Comper	8.620,24
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	862.025,00
97	0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Pública Contrato de Dívida(UN)	O	1	28.846.0000	3.2.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	1.156.928,28
					4.6.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	2.270.267,49
98	0.003 - Precatórios e Sentenças Judiciais Precatórios(UN)	O	1	28.846.0000	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	107.753,12
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	8.620,25
					4.6.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	4.310,12
105	0.004 - Pagamento de Inativos e Pensionistas Pessoa Atendida(UN)	O	1	28.846.0000	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	237.056,88
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	4.310,12
<b>Órgão: 14.00 - CONSELHO TUTETAL</b>								<b>633.588,38</b>
<b>Unidade: 14.01 - CONSELHO TUTELAR</b>								<b>633.588,38</b>
41	2.054 - Manut. e Func das Atividades do Conselho Tutelar Manutenção(MES)	A	1	08.243.0007	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	560.316,25



Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO</b>								<b>81.644.612,73</b>
<b>Órgão: 14.00 - CONSELHO TUTETAL</b>								<b>633.588,38</b>
<b>Unidade: 14.01 - CONSELHO TUTELAR</b>								<b>633.588,38</b>
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	64.651,88
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	8.620,25
<b>Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>								<b>2.449.094,63</b>
<b>Unidade: 15.01 - SECRETARIA DE ESPORTES</b>								<b>2.449.094,63</b>
	114 2.089 - Manutenção da Secretaria de Esportes Manutenção(UN)	A	1	27.812.0005	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	517.215,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	215.506,25
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	8.620,25
	115 1.090 - Construção de Ginásio Municipal / Quadras Esportivas Manutenção(UN)	P	1	27.812.0005	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	12.930,38
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0064	Transferências de Convênios - Estado/Outros	600.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0034	Transferências de Convênios - União/Outros	600.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	86.202,50
	116 1.091 - Construção e Implementação de Academias Populares Obra(UND)	P	1	27.812.0005	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	8.620,25
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0064	Transferências de Convênios - Estado/Outros	200.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0034	Transferências de Convênios - União/Outros	200.000,00
<b>Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>								<b>62.287,50</b>
<b>Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>								<b>62.287,50</b>
	104 9.999 - Reserva de Contingência reserva(MES)	R	1	99.999.9999	9.9.99.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	62.287,50
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNIC. VEREADORES - MAJOR GERCINO</b>								<b>4.008.416,26</b>
<b>Órgão: 01.00 - CAMARA DE VEREADORES</b>								<b>4.008.416,26</b>
<b>Unidade: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES</b>								<b>4.008.416,26</b>
	1 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Manutenção(MES)	A	1	01.031.0001	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	2.844.682,50
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	991.328,75
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	64.651,88
	55 1.001 - Construção e Implementação de Sede do Poder Legislativo Câmara Municipal(UN)	P	1	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	64.651,88
					4.5.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	43.101,25
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO</b>								<b>19.808.101,74</b>
<b>Órgão: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO</b>								<b>19.808.101,74</b>
<b>Unidade: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO</b>								<b>12.652.511,78</b>
	94 2.068 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Manutenção(MES)	A	1	10.301.0006	3.1.71.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.310,12
					3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.879.112,50
					3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	301.708,75
					3.3.71.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	21.550,62
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0077	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	431.012,50
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0076	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial	1.724.050,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.058.410,70

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO</b>								<b>19.808.101,74</b>
<b>Órgão: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO</b>								<b>19.808.101,74</b>
<b>Unidade: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO</b>								<b>12.652.511,78</b>
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	86.202,50
					3.3.93.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	21.550,62
					4.4.71.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.620,25
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	43.101,32
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	17.240,50
95	1.025 - Aquisição de Veiculos - Fundo Mun. Saúde Veiculo(UND)	P	1	10.301.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0033	Transferências de Convênios - União/Saúde	600.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0088	Alienações de Bens destinados a Programs de Saúde	200.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	344.420,15
96	1.026 - Construção, Amiação e Reforma de Unidades de Saúde Unidades de Saúde(UND)	P	1	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	86.202,50
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	544.518,75
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0033	Transferências de Convênios - União/Saúde	450.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0063	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	830.500,00
<b>Unidade: 11.02 - ATENÇÃO BÁSICA</b>								
88	2.070 - Piso da Atenção Básico Variável - Saúde da Familia Manutenção(MES)	A	1	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.336.544,33
					3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0067	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	431.012,50
					3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.368.895,70
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	24.800,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0067	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	18.533,54
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	37.929,10
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.100,00
89	2.071 - Piso da Atenção Básico Variável - Agentes Comunitários de Saúde Manutenção(MES)	A	1	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	632.726,35
					3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	344.810,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	34.481,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	8.620,25
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.620,25
90	2.072 - Piso da Atenção Básico Variável - Saúde Bucal Manutenção(MES)	A	1	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	409.461,88
					3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	215.506,25
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	147.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	8.620,25
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0067	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	120.683,51
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.200,00
<b>Unidade: 11.03 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>								
61	2.077 - Assistência Farmacêutica Municipal Manutenção(UN)	A	1	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	846.250,44
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	114.218,31
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0067	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	64.651,88
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	517.215,00

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO</b>									<b>19.808.101,74</b>
<b>Órgão: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO</b>									<b>19.808.101,74</b>
<b>Unidade: 11.03 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>									<b>846.250,44</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	<b>8.620,25</b>
<b>Unidade: 11.04 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>									<b>558.592,20</b>
58	2.074	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Manutenção(MES)	A	1	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	<b>431.012,50</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	<b>123.269,58</b>
						3.3.93.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	<b>4.310,12</b>
<b>Unidade: 11.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>									<b>414.202,99</b>
56	2.076	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária Manutenção(MES)	A	1	10.304.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	<b>10.775,31</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.2.0006	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	<b>64.651,88</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	<b>81.676,87</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	<b>8.620,25</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	<b>8.620,25</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.2.0006	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	<b>21.550,62</b>
57	2.075	Vigilância em Saúde - Vigilância Epid. e Ambiental em Saúde Manutenção(MES)	A	1	10.305.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	<b>129.303,75</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	<b>8.620,25</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	<b>71.763,56</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0038	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	<b>8.620,25</b>
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MAJOR GERCINO</b>									<b>5.977.181,63</b>
<b>Órgão: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									<b>5.977.181,63</b>
<b>Unidade: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									<b>5.882.358,87</b>
28	2.042	Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF Manutenção(MES)	A	1	08.244.0007	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>289.150,00</b>
						3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0035	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	<b>86.202,50</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>129.303,75</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0035	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	<b>69.824,02</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>8.620,25</b>
29	2.043	Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Suas) Manutenção(MES)	A	1	08.244.0007	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0035	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	<b>19.395,56</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0035	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	<b>13.145,88</b>
30	2.044	Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Bolsa Família) Manutenção(MES)	A	1	08.244.0007	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0035	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	<b>55.622,16</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0035	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	<b>22.628,15</b>
34	2.047	Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - Idosos Pessoa Atendida(UN)	A	1	08.241.0007	3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>4.152,50</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0035	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	<b>43.101,25</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>72.745,00</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>6.305,00</b>
35	2.048	Benefícios Assistenciais - Cestas Básicas Benefício Concedido(UN)	A	1	08.244.0007	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>172.405,00</b>

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MAJOR GERCINO</b>									<b>5.977.181,63</b>
<b>Órgão: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									<b>5.977.181,63</b>
<b>Unidade: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									<b>5.882.358,87</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0065	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	<b>64.651,88</b>
36	2.049 - Benefícios Assistenciais - Auxílio Funeral Benefício Concedido(UN)		A	1	08.244.0007	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>28.350,00</b>
37	2.050 - Demais Benefícios Assistenciais Benefício Concedido(UN)		A	1	08.244.0007	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0065	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	<b>86.202,50</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>240.000,00</b>
38	2.051 - Serviço de Conv. e Fortalec.de Vínculos - Pessoa Atendida(UN)		A	1	08.243.0007	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>4.310,12</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>8.620,25</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0035	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	<b>118.959,50</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>4.310,12</b>
39	2.052 - Manut. e Func.do Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção(MES)		A	1	08.244.0007	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>1.637.847,50</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0065	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	<b>68.962,00</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>129.303,75</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>8.620,25</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0065	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	<b>21.550,63</b>
74	1.012 - Construção, Ampliação e Reforma de Casa do Idoso Centro de Apoio ao Idoso(UND)		P	1	08.241.0007	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>21.550,62</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>43.101,25</b>
76	1.014 - Apoio à Habitação Urbana Casas Populares(UND)		P	1	16.481.0007	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>4.310,13</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0034	Transferências de Convênios - União/Outros	<b>300.000,00</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>107.753,12</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0064	Transferências de Convênios - Estado/Outros	<b>300.000,00</b>
77	1.015 - Apoio à Habitação Rural Casas Populares(UND)		P	1	16.482.0007	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>4.310,13</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>107.753,12</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0064	Transferências de Convênios - Estado/Outros	<b>600.000,00</b>
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0034	Transferências de Convênios - União/Outros	<b>600.000,00</b>
107	2.085 - Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Pessoa Atendida(UN)		A	1	08.243.0007	3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>4.310,12</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>258.607,50</b>
110	2.086 - Apoio a Portadores de Necessidades Especiais - APAE Entidades(UN)		A	1	08.242.0007	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>4.310,12</b>
						3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>107.753,12</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>4.310,12</b>
<b>Unidade: 06.03 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA</b>									<b>94.822,76</b>
40	2.053 - Manutenção do Fundo de Infância e Adolescência Manutenção(MES)		A	1	08.243.0007	3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>4.310,13</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	<b>64.651,88</b>
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0009	FIA Imposto de Renda	<b>21.550,62</b>

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MAJOR GERCINO									5.977.181,63
Órgão: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									5.977.181,63
Unidade: 06.03 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA									94.822,76
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	Recursos Ordinários	4.310,13
<b>Total geral:</b>									<b>111.438.312,36</b>

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Resumo dos Programas por Macroobjetivos

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Programa	Total
<b>Macroobjetivo: Não informado</b>	<b>111.438.312,36</b>
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.229.753,52
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	4.008.416,26
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	5.328.010,74
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.302.705,99
0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	22.357.148,23
0005 - ESPORTE EM AÇÃO	2.465.704,63
0006 - SAÚDE PARA TODOS	19.808.101,74
0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	6.610.770,01
0008 - URBANISMO	9.908.618,75
0010 - ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	8.271.985,50
0011 - ESTRADAS VICINAIS	15.102.995,46
0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.330.806,53
0013 - APOIO À CULTURA	651.007,50
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.287,50
<b>Total Geral:</b>	<b>111.438.312,36</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Data: 28/07/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Ação	Total
<b>Função: 1 - Legislativa</b>	<b>4.008.416,26</b>
<b>Subfunção: 31 - Ação Legislativa</b>	<b>4.008.416,26</b>
<b>Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>	<b>4.008.416,26</b>
1.001 - Construção e Implementação de Sede do Poder Legislativo	107.753,13
2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3.900.663,13
<b>Função: 3 - Essencial à Justiça</b>	<b>974.088,25</b>
<b>Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>974.088,25</b>
<b>Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>	<b>974.088,25</b>
2.004 - Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica	974.088,25
<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>14.057.482,61</b>
<b>Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento</b>	<b>474.113,75</b>
<b>Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>	<b>474.113,75</b>
2.067 - Manut. das Atividades da Secretaria de Planejamento	474.113,75
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>13.156.666,49</b>
<b>Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>569.000,00</b>
0.005 - Contribuição à Entidades Municipalistas	569.000,00
<b>Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>	<b>3.453.106,37</b>
2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	2.918.650,87
2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	534.455,50
<b>Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>8.302.705,99</b>
1.003 - Reforma, Modernização do Paço Municipal	531.550,62
2.006 - Manut. das Atividades da Sec. de Adm. e Finanças	7.771.155,37
<b>Programa: 0004 - CRIANÇA NA ESCOLA</b>	<b>831.854,13</b>
2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	831.854,13
<b>Subfunção: 124 - Controle Interno</b>	<b>426.702,37</b>
<b>Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>	<b>426.702,37</b>
2.005 - Manutenção das Atividades do Controle Interno	426.702,37
<b>Função: 6 - Segurança Pública</b>	<b>961.938,92</b>
<b>Subfunção: 181 - Policiamento</b>	<b>234.470,79</b>
<b>Programa: 0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>234.470,79</b>
2.057 - Convênio Transito - Policia Civil	79.306,30
2.058 - Convênio Transito - Policia Militar	79.306,29
2.059 - Convênio Transito e Sinalização - Prefeitura	75.858,20
<b>Subfunção: 182 - Defesa Civil</b>	<b>727.468,13</b>
<b>Programa: 0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>727.468,13</b>
2.060 - Manut. e Func. das Atividades da Defesa Civil	727.468,13
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>	<b>4.586.643,51</b>
<b>Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso</b>	<b>190.955,62</b>
<b>Programa: 0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO</b>	<b>190.955,62</b>
1.012 - Construção, Ampliação e Reforma de Casa do Idoso	64.651,87
2.047 - Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vinculos - Idosos	126.303,75
<b>Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência</b>	<b>116.373,36</b>
<b>Programa: 0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO</b>	<b>116.373,36</b>
2.086 - Apoio a Portadores de Necessidades Especiais - APAE	116.373,36
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>1.127.528,75</b>
<b>Programa: 0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO</b>	<b>1.127.528,75</b>
2.051 - Serviço de Conv. e Fortalec. de Vinculos -	136.199,99
2.053 - Manutenção do Fundo de Infância e Adolescência	94.822,76
2.054 - Manut. e Func das Atividades do Conselho Tutelar	633.588,38
2.085 - Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo	262.917,62
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>	<b>3.151.785,78</b>
<b>Programa: 0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO</b>	<b>3.151.785,78</b>
2.042 - Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	583.100,52

Ação	Total
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>	<b>4.586.643,51</b>
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>	<b>3.151.785,78</b>
<b>Programa: 0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO</b>	<b>3.151.785,78</b>
2.043 - Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Suas)	32.541,44
2.044 - Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Bolsa Família)	78.250,31
2.048 - Benefícios Assistenciais - Cestas Básicas	237.056,88
2.049 - Benefícios Assistenciais - Auxílio Funeral	28.350,00
2.050 - Demais Benefícios Assistenciais	326.202,50
2.052 - Manut. e Func.do Fundo Municipal de Assistência Social	1.866.284,13
<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>19.808.101,74</b>
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>	<b>19.393.898,75</b>
<b>Programa: 0006 - SAÚDE PARA TODOS</b>	<b>19.393.898,75</b>
1.025 - Aquisição de Veículos - Fundo Mun. Saúde	1.144.420,15
1.026 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	1.911.221,25
2.068 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	9.596.870,38
2.070 - Piso da Atenção Básico Variável - Saúde da Família	3.397.814,59
2.071 - Piso da Atenção Básico Variável - Agentes Comunitários de Saúde	1.029.257,85
2.072 - Piso da Atenção Básico Variável - Saúde Bucal	909.471,89
2.074 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	558.592,20
2.077 - Assistência Farmacêutica Municipal	846.250,44
<b>Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária</b>	<b>195.895,18</b>
<b>Programa: 0006 - SAÚDE PARA TODOS</b>	<b>195.895,18</b>
2.076 - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	195.895,18
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>218.307,81</b>
<b>Programa: 0006 - SAÚDE PARA TODOS</b>	<b>218.307,81</b>
2.075 - Vigilância em Saúde - Vigilância Epid. e Ambiental em Saúde	218.307,81
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>21.525.294,10</b>
<b>Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição</b>	<b>659.449,10</b>
<b>Programa: 0004 - CRIANÇA NA ESCOLA</b>	<b>659.449,10</b>
2.012 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental	375.842,89
2.017 - Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)	173.698,03
2.021 - Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creches)	109.908,18
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>13.683.941,14</b>
<b>Programa: 0004 - CRIANÇA NA ESCOLA</b>	<b>13.683.941,14</b>
1.007 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Fundamental	1.663.575,75
2.009 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	7.032.399,94
2.010 - Atividades de Capacitação - Fundamental	34.481,00
2.011 - Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	4.953.484,45
<b>Subfunção: 364 - Ensino Superior</b>	<b>365.000,00</b>
<b>Programa: 0004 - CRIANÇA NA ESCOLA</b>	<b>365.000,00</b>
2.023 - Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Superior	365.000,00
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>	<b>6.726.391,24</b>
<b>Programa: 0004 - CRIANÇA NA ESCOLA</b>	<b>6.726.391,24</b>
1.006 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	1.529.303,75
1.009 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Pré Escola	129.303,76
1.010 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Creches	992.021,22
2.013 - Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Pré-Escolas	2.875.392,70
2.015 - Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)	25.860,75
2.016 - Atividades de Capacitação - Pré Escola	21.550,62
2.018 - Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Creches	1.129.252,75
2.019 - Atividades de Capacitação	15.085,44
2.020 - Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creches)	8.620,25
<b>Subfunção: 367 - Educação Especial</b>	<b>90.512,62</b>
<b>Programa: 0004 - CRIANÇA NA ESCOLA</b>	<b>90.512,62</b>
2.088 - Manutenção das Atividades de Apoio Especial	90.512,62



PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Ação	Total
<b>Função: 13 - Cultura</b>	<b>667.617,50</b>
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>	<b>667.617,50</b>
<b>Programa: 0005 - ESPORTE EM AÇÃO</b>	<b>16.610,00</b>
1.023 - Implementação/Ampliação/Aquisição de Fanfarra	16.610,00
<b>Programa: 0013 - APOIO Á CULTURA</b>	<b>651.007,50</b>
1.035 - Construção e Implementação de Centro de Múltiplo Uso	360.000,00
2.027 - Apoio e Desenv. de Ações Culturais, Eventos	12.000,00
2.028 - Promoção de Eventos e Ações Natalinas	266.807,50
2.039 - Apoio a Grupo Folclórico e Dança	12.200,00
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>	<b>11.827.486,36</b>
<b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>9.908.618,75</b>
<b>Programa: 0008 - URBANISMO</b>	<b>9.908.618,75</b>
1.016 - Construção, Implementação e Reforma de Praças Públicas	1.552.100,00
1.018 - Pavimentação, Reurbanização de Vias Públicas	8.356.518,75
<b>Subfunção: 452 - Serviços Urbanos</b>	<b>1.918.867,61</b>
<b>Programa: 0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA</b>	<b>1.918.867,61</b>
2.056 - Manut. e Func. da Iluminação Pública	522.387,14
2.061 - Manutenção dos Serviços Urbanos	77.582,25
2.062 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	1.172.353,99
2.063 - Manut. e Conservação de Cemitério Público	30.170,86
2.064 - Manut. Limpeza e Jardinagem de Espaços e Praças Públicas	116.373,37
<b>Função: 16 - Habitação</b>	<b>2.024.126,50</b>
<b>Subfunção: 481 - Habitação Rural</b>	<b>712.063,25</b>
<b>Programa: 0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO</b>	<b>712.063,25</b>
1.014 - Apoio à Habitação Urbana	712.063,25
<b>Subfunção: 482 - Habitação Urbana</b>	<b>1.312.063,25</b>
<b>Programa: 0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO</b>	<b>1.312.063,25</b>
1.015 - Apoio à Habitação Rural	1.312.063,25
<b>Função: 17 - Saneamento</b>	<b>450.000,00</b>
<b>Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural</b>	<b>450.000,00</b>
<b>Programa: 0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA</b>	<b>450.000,00</b>
1.030 - Ações de Melhorias de Saneamento Básico Rural	450.000,00
<b>Função: 20 - Agricultura</b>	<b>8.271.985,50</b>
<b>Subfunção: 606 - Extensão Rural</b>	<b>8.271.985,50</b>
<b>Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE</b>	<b>8.271.985,50</b>
1.011 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec. Agric)	3.422.405,00
2.024 - Realiz. E Participação em Eventos, Exposições, Feiras Agrop.	5.000,00
2.041 - Manut. e Func. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	4.844.580,50
<b>Função: 26 - Transporte</b>	<b>15.102.995,46</b>
<b>Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário</b>	<b>15.102.995,46</b>
<b>Programa: 0011 - ESTRADAS VICINAIS</b>	<b>15.102.995,46</b>
1.019 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec Obras)	3.039.825,00
1.020 - Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros	1.108.806,25
2.066 - Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obras	10.954.364,21
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>	<b>2.449.094,63</b>
<b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b>	<b>2.449.094,63</b>
<b>Programa: 0005 - ESPORTE EM AÇÃO</b>	<b>2.449.094,63</b>
1.090 - Construção de Ginásio Municipal / Quadras Esportivas	1.299.132,88
1.091 - Construção e Implementação de Academias Populares	408.620,25
2.089 - Manutenção da Secretaria de Esportes	741.341,50

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Ação	Total
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>	<b>4.660.753,52</b>
<b>Subfunção: 845 - Outras Transferências</b>	<b>871.507,26</b>
<b>Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>871.507,26</b>
0.001 - Contribuição ao Pasep	871.507,26
<b>Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais</b>	<b>3.789.246,26</b>
<b>Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>3.789.246,26</b>
0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Pública	3.427.195,77
0.003 - Precatórios e Sentenças Judiciais	120.683,49
0.004 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	241.367,00
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>	<b>62.287,50</b>
<b>Subfunção: 999 - Reserva de Contingência</b>	<b>62.287,50</b>
<b>Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>62.287,50</b>
9.999 - Reserva de Contingência	62.287,50
<b>Total Geral:</b>	<b>111.438.312,36</b>

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO</b>			
0.1.0000 - Recursos Ordinários	45.332.397,39	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.220.271,26
		0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	5.328.010,74
		0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.125.123,74
		0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	895.145,36
		0005 - ESPORTE EM AÇÃO	865.704,63
		0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	633.588,38
		0008 - URBANISMO	698.618,75
		0010 - ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO	5.021.985,50
		0011 - ESTRADAS VICINAIS	8.908.150,94
		0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.788.701,85
		0013 - APOIO À CULTURA	291.007,50
		9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.287,50
	Subtotal:		Subtotal: 37.838.596,15
0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência	7.613.397,88	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	7.613.397,88
	Subtotal:		Subtotal: 7.613.397,88
0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência	12.058.925,34	-----	0,00
	Subtotal:		Subtotal: 0,00
0.1.0007 - Contribuição de Intervenção do Domínio E	86.202,50	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	862,02
		0011 - ESTRADAS VICINAIS	85.340,48
	Subtotal:		Subtotal: 86.202,50
0.1.0008 - Contribuição para o Custeio dos Serviços	479.285,89	0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	479.285,89
	Subtotal:		Subtotal: 479.285,89
0.1.0010 - Convênio de Trânsito - Militar	27.584,79	0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	27.584,79
	Subtotal:		Subtotal: 27.584,79
0.1.0011 - Convênio de Trânsito - Civil	27.584,80	0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	27.584,80
	Subtotal:		Subtotal: 27.584,80
0.1.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	24.136,70	0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	24.136,70
	Subtotal:		Subtotal: 24.136,70
0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - (aplicação n	7.409.104,88	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	7.409.104,88
	Subtotal:		Subtotal: 7.409.104,88
0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - (aplicação e	823.233,87	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	823.233,87
	Subtotal:		Subtotal: 823.233,87
0.1.0032 - Transferências de Convênios - União/Edu.	2.150.000,00	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	2.150.000,00
	Subtotal:		Subtotal: 2.150.000,00
0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/O	8.487.582,25	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.582,25
		0005 - ESPORTE EM AÇÃO	800.000,00
		0008 - URBANISMO	2.300.000,00
		0010 - ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO	1.600.000,00
		0011 - ESTRADAS VICINAIS	2.000.000,00
		0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	450.000,00
		0013 - APOIO À CULTURA	360.000,00
	Subtotal:		Subtotal: 7.587.582,25
0.1.0036 - Salário-Educação	780.132,62	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	780.132,62
	Subtotal:		Subtotal: 780.132,62

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Data: 28/07/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO</b>			
0.1.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Transfer	863.318,03	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	8.620,24
		0011 - ESTRADAS VICINAIS	854.697,79
Subtotal:	863.318,03	Subtotal:	863.318,03
0.1.0043 - Recursos do Programa Nacional de Alime	129.303,74	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	129.303,74
Subtotal:	129.303,74	Subtotal:	129.303,74
0.1.0044 - Recursos do Programa Nacional de Apoio	215.506,24	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	215.506,24
Subtotal:	215.506,24	Subtotal:	215.506,24
0.1.0045 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na	13.792,40	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	13.792,40
Subtotal:	13.792,40	Subtotal:	13.792,40
0.1.0062 - Transf Conv - Estado Educação	1.250.000,00	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	1.250.000,00
Subtotal:	1.250.000,00	Subtotal:	1.250.000,00
0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Or	8.183.068,75	0005 - ESPORTE EM AÇÃO	800.000,00
		0008 - URBANISMO	1.910.000,00
		0010 - ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO	1.200.000,00
		0011 - ESTRADAS VICINAIS	2.839.556,25
		0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	533.512,50
Subtotal:	8.183.068,75	Subtotal:	7.283.068,75
0.1.0066 - Transferências Legais para o desenvolvim	1.077.531,24	0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	1.077.531,24
Subtotal:	1.077.531,24	Subtotal:	1.077.531,24
0.1.0083 - Operações de Credito Internas - Outros P	5.000.000,00	0008 - URBANISMO	5.000.000,00
Subtotal:	5.000.000,00	Subtotal:	5.000.000,00
0.1.0089 - Alienações de Bens destinados a Outros f	965.250,00	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00
		0010 - ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO	450.000,00
		0011 - ESTRADAS VICINAIS	415.250,00
Subtotal:	965.250,00	Subtotal:	965.250,00
<b>Total por entidade:</b>	<b>102.997.339,31</b>	<b>Total por entidade:</b>	<b>81.644.612,73</b>
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNIC. VEREADORES - MAJOR GERCINO</b>			
0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	4.008.416,26
Subtotal:	0,00	Subtotal:	4.008.416,26
<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total por entidade:</b>	<b>4.008.416,26</b>
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO</b>			
0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência	8.620,25	0006 - SAÚDE PARA TODOS	12.067.545,59
Subtotal:	8.620,25	Subtotal:	12.067.545,59
0.1.0033 - Transferências de Convênios - União/Saú	1.050.000,00	0006 - SAÚDE PARA TODOS	1.050.000,00
Subtotal:	1.050.000,00	Subtotal:	1.050.000,00
0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúd	2.783.909,72	0006 - SAÚDE PARA TODOS	2.783.909,72
Subtotal:	2.783.909,72	Subtotal:	2.783.909,72
0.1.0063 - Transferências de Convênios - Estado/Sa	830.500,00	0006 - SAÚDE PARA TODOS	830.500,00
Subtotal:	830.500,00	Subtotal:	830.500,00
0.1.0067 - Transferências do Sistema Único de Saúd	634.881,43	0006 - SAÚDE PARA TODOS	634.881,43
Subtotal:	634.881,43	Subtotal:	634.881,43
0.1.0076 - Emendas Parlamentares Individuais - Trar	1.724.050,00	0006 - SAÚDE PARA TODOS	1.724.050,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO</b>			
		0006 - SAÚDE PARA TODOS	1.724.050,00
Subtotal:	1.724.050,00	Subtotal:	1.724.050,00
0.1.0077 - Emendas de bancada de Parlamentares (	431.012,50	0006 - SAÚDE PARA TODOS	431.012,50
Subtotal:	431.012,50	Subtotal:	431.012,50
0.1.0088 - Alienações de Bens destinados a Prograrr	200.000,00	0006 - SAÚDE PARA TODOS	200.000,00
Subtotal:	200.000,00	Subtotal:	200.000,00
0.2.0006 - Recursos Diretamente Arrecadados pela F	86.202,50	0006 - SAÚDE PARA TODOS	86.202,50
Subtotal:	86.202,50	Subtotal:	86.202,50
<b>Total por entidade:</b>	<b>7.749.176,40</b>	<b>Total por entidade:</b>	<b>19.808.101,74</b>
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MAJOR GERCINO</b>			
0 000 - Recursos Ordinários	0,00	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EMAÇÃO	3.485.384,98
Subtotal:	0,00	Subtotal:	3.485.384,98
0.1.0009 - FIA Imposto de Renda	21.550,62	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EMAÇÃO	21.550,62
Subtotal:	21.550,62	Subtotal:	21.550,62
0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/O	0,00	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EMAÇÃO	900.000,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	900.000,00
0.1.0035 - Transferências do Sistema Único de Assis	428.879,02	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EMAÇÃO	428.879,02
Subtotal:	428.879,02	Subtotal:	428.879,02
0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Ou	0,00	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EMAÇÃO	900.000,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	900.000,00
0.1.0065 - Transferências do Sistema Único de Assis	241.367,01	0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EMAÇÃO	241.367,01
Subtotal:	241.367,01	Subtotal:	241.367,01
<b>Total por entidade:</b>	<b>691.796,65</b>	<b>Total por entidade:</b>	<b>5.977.181,63</b>
<b>Total geral:</b>	<b>111.438.312,36</b>	<b>Total geral:</b>	<b>111.438.312,36</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**

Página: 1/8  
Data: 29/07/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Valor
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS			111.438.312,36
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Receitas Correntes			83.377.942,98
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			3.853.079,76
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Impostos			3.285.214,13
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			1.031.018,75
4.1.1.1.3.01.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			646.518,75
4.1.1.1.3.01.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			646.518,75
4.1.1.1.3.01.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal			646.518,75
	0.1.0000	00.00.00	323.259,38
	0.1.0001	01.07.01	200.420,81
	0.1.0002	02.07.01	122.838,56
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			384.500,00
4.1.1.1.3.03.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			384.500,00
4.1.1.1.3.03.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			384.500,00
	0.1.0000	00.00.00	215.320,00
	0.1.0001	01.01.01	107.660,00
	0.1.0002	02.07.01	61.520,00
4.1.1.1.8.00.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Impostos Especificos de Estados/DF Municípios			2.254.195,38
4.1.1.1.8.01.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			719.790,87
4.1.1.1.8.01.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			504.284,62
4.1.1.1.8.01.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			431.012,50
	0.1.0000	00.00.00	241.367,00
	0.1.0001	01.07.01	120.683,50
	0.1.0002	02.07.01	68.962,00
4.1.1.1.8.01.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			8.620,25
	0.1.0000	00.00.00	4.827,34
	0.1.0001	01.07.01	2.413,67
	0.1.0002	02.07.01	1.379,24
4.1.1.1.8.01.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			43.101,25
	0.1.0000	00.00.00	24.136,70
	0.1.0001	01.07.01	12.068,35
	0.1.0002	02.07.01	6.896,20
4.1.1.1.8.01.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			21.550,62
	0.1.0000	00.00.00	12.068,35
	0.1.0001	01.07.01	6.034,17
	0.1.0002	02.07.01	3.448,10
4.1.1.1.8.01.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			215.506,25
4.1.1.1.8.01.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -			215.506,25
	0.1.0000	00.00.00	120.683,50
	0.1.0001	01.07.01	60.341,75
	0.1.0002	02.07.01	34.481,00
4.1.1.1.8.02.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			1.534.404,51
4.1.1.1.8.02.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			1.534.404,51
4.1.1.1.8.02.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			1.508.543,75
	0.1.0000	00.00.00	844.784,50
	0.1.0001	01.07.01	422.392,25
	0.1.0002	02.07.01	241.367,00
4.1.1.1.8.02.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			12.930,38
	0.1.0000	00.00.00	7.241,01
	0.1.0001	01.07.01	3.620,51
	0.1.0002	02.07.01	2.068,86
4.1.1.1.8.02.3.4.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			12.930,38
	0.1.0000	00.00.00	7.241,01
	0.1.0001	01.07.01	3.620,51
	0.1.0002	02.07.01	2.068,86
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Taxas			567.865,63
4.1.1.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços			150.854,38
4.1.1.2.2.01.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços			150.854,38
4.1.1.2.2.01.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços			150.854,38
4.1.1.2.2.01.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			150.854,38

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Valor
4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00 Taxa de Coleta de Lixo			150.854,38
	0.1.0000	00.00.00	150.854,38
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			417.011,25
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			417.011,25
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			86.202,50
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			86.202,50
	0.2.0006	02.04.00	86.202,50
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras			330.808,75
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal			309.808,75
4.1.1.2.8.01.9.1.25.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços			301.708,75
	0.1.0000	00.00.00	301.708,75
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00 Outras Taxas			8.100,00
	0.1.0000	00.00.00	8.100,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros			15.000,00
4.1.1.2.8.01.9.2.25.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços			15.000,00
	0.1.0000	00.00.00	15.000,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa			3.000,00
4.1.1.2.8.01.9.3.25.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços			3.000,00
	0.1.0000	00.00.00	3.000,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa Multas e Juros			3.000,00
4.1.1.2.8.01.9.4.25.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços			3.000,00
	0.1.0000	00.00.00	3.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições			474.113,75
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			474.113,75
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			474.113,75
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			474.113,75
	0.1.0008	00.00.00	474.113,75
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial			186.197,36
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários			186.197,36
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias			186.197,36
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários			186.197,36
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			186.197,36
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados			86.202,50
	0.1.0000	00.00.00	86.202,50
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB			43.101,25
	0.1.0018	01.02.01	38.791,13
	0.1.0019	01.02.03	4.310,12
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 Rec. de Remun. de Dep. Bancários - FMS			33.187,96
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00 Rec. de Remun. de Dep. Bancários - ASPS			8.620,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.01 Rec. de Remun. de Dep. Bancários - ASPS			8.620,25
	0.1.0002	02.07.01	8.620,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00 Rem. Dep. Banc. - FNS			22.843,65
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.01 RDB - Atenção Primária			21.550,62
	0.1.0038	02.04.00	21.550,62
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.02 RDB - Atenção Especializada			431,01
	0.1.0038	02.04.00	431,01
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.03 RDB - Vigilância em Saúde			431,01
	0.1.0038	02.04.00	431,01
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.04 RDB - Assist. farm. Básica			431,01
	0.1.0038	02.04.00	431,01
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.00 Rec. de Remun. de Dep. Bancários - FMS Estado			1.724,06
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.01 Cofin. da Atenção Básica - ESF			862,03
	0.1.0067	02.04.00	862,03
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.02 Cofinan. da Assist. Farm. Básica			862,03
	0.1.0067	02.04.00	862,03
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE			12.068,32
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00 Rec. de Remun. Dep. -Transp. Escolar Estado			4.310,12
	0.1.0066	01.03.50	4.310,12

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Sal Educação			4.310,12
	0.1.0036	01.03.50	4.310,12
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00 RDB - PDDE			862,02
	0.1.0045	01.03.50	862,02
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. (PNAE)			1.724,04
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.01 RDB - PNAE Fundamental			862,02
	0.1.0043	01.03.50	862,02
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.02 RDB - PNAE Pré-Escola			431,01
	0.1.0043	01.03.50	431,01
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.03 RDB - PNAE Creche			431,01
	0.1.0043	01.03.50	431,01
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. (PNATE)			862,02
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.01 RDB - PNATE			862,02
	0.1.0044	01.03.50	862,02
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Cosip			4.310,12
4.1.3.2.1.00.1.1.07.01.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Cosip			4.310,12
	0.1.0008	00.00.00	4.310,12
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat			1.293,03
4.1.3.2.1.00.1.1.08.01.00 Fundo Especial do Petroleo - FEP			862,02
	0.1.0039	00.00.00	862,02
4.1.3.2.1.00.1.1.08.02.00 CFEM			431,01
	0.1.0039	00.00.00	431,01
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 Rec de Remun.Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE			862,02
4.1.3.2.1.00.1.1.09.01.00 Rec de Remun.Dep. Banc Rec. Vinc. - Cosip			862,02
	0.1.0008	00.00.00	862,02
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS			3.448,12
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.00 Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS - PAIF			862,03
	0.1.0035	00.00.00	862,03
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.00 Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS - IGD Bolsa			862,03
	0.1.0035	00.00.00	862,03
4.1.3.2.1.00.1.1.10.03.00 Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS - IGD SUAS			862,03
	0.1.0035	00.00.00	862,03
4.1.3.2.1.00.1.1.10.04.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - FNAS - SCFV			862,03
	0.1.0035	00.00.00	862,03
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 Remun Dep Banc Rec Vinc - Conv. Multas Trânsito			1.724,04
4.1.3.2.1.00.1.1.12.01.00 Convênio de Trânsito - Militar			431,01
	0.1.0010	00.00.00	431,01
4.1.3.2.1.00.1.1.12.02.00 Convênio de Trânsito - Civil			431,01
	0.1.0011	00.00.00	431,01
4.1.3.2.1.00.1.1.12.03.00 Convênio de Trânsito - Prefeitura			862,02
	0.1.0012	00.00.00	862,02
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços			306.468,25
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			64.651,88
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00 Serviços de Transporte			64.651,88
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00 Serviços de Transporte			64.651,88
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00 Serviços de Transporte - Principal			64.651,88
4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00 Serviços de Transporte Rodoviário			64.651,88
	0.1.0000	00.00.00	64.651,88
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 Outros Serviços			241.816,37
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 Outros Serviços			241.816,37
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00 Outros Serviços			241.816,37
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal			215.506,25
4.1.6.9.0.99.1.1.45.00.00 Serv. de Preparação de Terra em Propriedade Particular			215.506,25
	0.1.0000	00.00.00	215.506,25
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00 Outros Serviços - Multas e Juros			4.310,12
4.1.6.9.0.99.1.2.45.00.00 Serv. de Preparação de Terra em Propriedade Particular			4.310,12
	0.1.0000	00.00.00	4.310,12
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00 Outros Serviços - Dívida Ativa			16.000,00



PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Valor
4.1.6.9.0.99.1.3.45.00.00 Serv. de Prep de Terra em Propriedade Particular - Div Ativa			16.000,00
	0.1.0000	00.00.00	16.000,00
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00 Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros			6.000,00
4.1.6.9.0.99.1.4.45.00.00 Serv. de Prep de Terra em Propriedade Particular - Div at Mult Jur			6.000,00
	0.1.0000	00.00.00	6.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes			78.480.501,61
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades			46.223.957,12
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M			46.223.957,12
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita da União			38.808.365,50
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			35.515.430,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			35.515.430,00
	0.1.0000	00.00.00	24.860.801,00
	0.1.0001	01.07.01	12.430.400,50
	0.1.0002	02.07.01	7.103.086,00
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB			-8.878.857,50
	0.1.0001	01.07.01	-8.878.857,50
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro			1.637.847,50
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -			1.637.847,50
	0.1.0000	00.00.00	1.179.250,20
	0.1.0001	01.07.01	458.597,30
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			1.637.847,50
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -			1.637.847,50
	0.1.0000	00.00.00	1.179.250,20
	0.1.0001	01.07.01	458.597,30
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			17.240,50
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			17.240,50
	0.1.0000	00.00.00	12.068,35
	0.1.0001	01.07.01	6.034,17
	0.1.0002	02.07.01	3.448,10
9.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00 Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR			-4.310,12
	0.1.0001	01.07.01	-4.310,12
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			862.025,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			86.202,50
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal			86.202,50
	0.1.0039	00.00.00	86.202,50
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			775.822,50
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			775.822,50
	0.1.0039	00.00.00	775.822,50
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco			4.916.128,57
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária			4.509.252,78
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Atenção Básica			2.354.190,28
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 Piso da Atenção Básica em Saúde			2.354.190,28
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho			333.603,68
	0.1.0038	02.04.00	333.603,68
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00 Agente Comunitário de Saúde			641.346,60
	0.1.0038	02.04.00	641.346,60
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00 Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada			1.275.797,00
	0.1.0038	02.04.00	1.275.797,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00 Programa de Informatização da APS			103.443,00
	0.1.0038	02.04.00	103.443,00
4.1.7.1.8.03.1.2.00.00.00 Apoio e Manutenção das Unidades de Saúde			2.155.062,50
4.1.7.1.8.03.1.2.01.00.00 Increm. Temp.ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica Em Saúde			2.155.062,50
4.1.7.1.8.03.1.2.01.01.00 Emendas Parl. Individuais			1.724.050,00
4.1.7.1.8.03.1.2.01.01.01 Incremento Temp. ao Custeio de Serv. em Saúde			1.724.050,00
	0.1.0076	02.04.00	1.724.050,00
4.1.7.1.8.03.1.2.01.02.00 Emendas Parl. de Bancada			431.012,50
4.1.7.1.8.03.1.2.01.02.01 Incremento Temp. ao Custeio de Serv. em Saúde			431.012,50
	0.1.0077	02.04.00	431.012,50
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e			122.838,56

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Código	Especificação	Recurso	Aplicação	Valor
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e			122.838,56
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC			122.838,56
4.1.7.1.8.03.2.1.01.01.00	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC			122.838,56
		0.1.0038	02.04.00	122.838,56
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde			170.249,93
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal			118.528,43
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assist. Financeira para Agentes de Combate as Endemias			80.168,32
		0.1.0038	02.04.00	80.168,32
4.1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Incentivo para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas			38.360,11
		0.1.0038	02.04.00	38.360,11
4.1.7.1.8.03.3.2.00.00.00	Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária			51.721,50
4.1.7.1.8.03.3.2.01.00.00	Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária			51.721,50
		0.1.0038	02.04.00	51.721,50
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica			113.787,30
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica			113.787,30
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica			113.787,30
4.1.7.1.8.03.4.1.01.01.00	Prom.da Assist. Farmacêutica e Ins. Estrat. na ATBS			87.926,55
4.1.7.1.8.03.4.1.01.01.01	Prom.da Assist. Farmacêutica e Ins. Estrat. na ATBS			87.926,55
		0.1.0038	02.04.00	87.926,55
4.1.7.1.8.03.4.1.01.02.00	Organização dos Serv. de Assistência Farmacêutica no SUS			25.860,75
4.1.7.1.8.03.4.1.01.02.01	Organização dos Serv. de Assistência Farmacêutica no SUS			25.860,75
		0.1.0038	02.04.00	25.860,75
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			1.130.976,80
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação			775.822,50
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal			775.822,50
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferências do Salário Educação			775.822,50
		0.1.0036	01.03.01	775.822,50
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			12.930,38
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE -			12.930,38
4.1.7.1.8.05.2.1.01.00.00	PDDE			12.930,38
		0.1.0045	01.03.95	12.930,38
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			127.579,70
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			127.579,70
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAEF - Fundamental			68.962,00
		0.1.0043	01.03.95	68.962,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAEC - Pré-Escolar			39.653,15
		0.1.0043	01.03.98	39.653,15
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAEC - Creche			18.964,55
		0.1.0043	01.03.98	18.964,55
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do			214.644,22
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do			214.644,22
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transporte Escolar - PNATE			214.644,22
		0.1.0044	01.03.95	214.644,22
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			3.448,10
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			3.448,10
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			4.310,12
		0.1.0000	00.00.00	2.413,67
		0.1.0001	01.07.01	1.206,83
		0.1.0002	02.07.01	689,62
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			-862,02
		0.1.0001	01.07.01	-862,02
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			425.430,90
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			425.430,90
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			425.430,90
4.1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica			316.363,18
4.1.7.1.8.12.1.1.10.01.00	Piso Básico Fixo			155.164,50
4.1.7.1.8.12.1.1.10.01.01	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF			155.164,50
		0.1.0035	00.00.00	155.164,50

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Código	Especificação	Recurso	Aplicação	Valor
4.1.7.1.8.12.1.1.10.02.00	Piso Básico variável			161.198,68
4.1.7.1.8.12.1.1.10.02.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			161.198,68
		0.1.0035	00.00.00	161.198,68
4.1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Índice de Gestão Descentralizada			109.067,72
4.1.7.1.8.12.1.1.20.01.00	Índice de gestão Descentralizada - IGB Bolsa			77.388,30
		0.1.0035	00.00.00	77.388,30
4.1.7.1.8.12.1.1.20.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas			31.679,42
		0.1.0035	00.00.00	31.679,42
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União			77.582,25
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União			77.582,25
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal			77.582,25
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Transf. de Convênio - EBCT			77.582,25
		0.1.0034	04.03.00	77.582,25
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			24.045.756,37
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M			24.045.756,37
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			22.119.561,50
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			20.343.790,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal			20.343.790,00
		0.1.0000	00.00.00	14.240.653,00
		0.1.0001	01.07.01	7.120.326,50
		0.1.0002	02.07.01	4.068.758,00
9.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB			-5.085.947,50
		0.1.0001	01.07.01	-5.085.947,50
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			1.448.202,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal			1.448.202,00
		0.1.0000	00.00.00	1.013.741,40
		0.1.0001	01.07.01	506.870,70
		0.1.0002	02.07.01	289.640,40
9.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			-362.050,50
		0.1.0001	01.07.01	-362.050,50
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			241.367,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			241.367,00
		0.1.0000	00.00.00	168.956,90
		0.1.0001	01.07.01	84.478,45
		0.1.0002	02.07.01	48.273,40
9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Dedução para formação do FUNDEB - IPI			-60.341,75
		0.1.0001	01.07.01	-60.341,75
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			86.202,50
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			86.202,50
		0.1.0007	00.00.00	86.202,50
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo			633.157,37
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo			633.157,37
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Atenção Primária à Saúde			633.157,37
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Cofinanciamento da Atenção Básica			569.367,52
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	Incentivo Financeiro (Estrat. Saúde da Família e Saúde Bucal)			425.409,34
		0.1.0067	02.04.00	425.409,34
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	Incentivo Financeiro (Laboratório Regional de Próteses Dentárias)			120.683,50
		0.1.0067	02.04.00	120.683,50
4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.00	Incentivo Financeiro (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica)			23.274,68
		0.1.0067	02.04.00	23.274,68
4.1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica			63.789,85
4.1.7.2.8.03.1.1.14.01.00	Cofin. da Assist. Farm. Básica			63.789,85
		0.1.0067	02.04.00	63.789,85
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			219.816,38
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			219.816,38
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal			219.816,38
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Trasf Estado As Social At Básica			219.816,38
4.1.7.2.8.07.1.1.01.01.00	Trasf Estado Ass Social At Básica - Feas Custeio			150.854,38
		0.1.0065	04.04.00	150.854,38

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Valor
4.1.7.2.8.07.1.1.01.02.00			68.962,00
Trasf Estado Ass Social At Básica - Ben Eventuais			
	0.1.0065	04.04.00	68.962,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00			1.073.221,12
Outras Transferências dos Estados			
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00			1.073.221,12
Outras Transferências dos Estados			
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00			1.073.221,12
Outras Transferências dos Estados - Principal			
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00			1.073.221,12
Transf. Transporte Escolar Estadual			
	0.1.0066	01.03.95	1.073.221,12
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00			8.189.237,50
Transferências de Outras Instituições Públicas			
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00			8.189.237,50
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M			
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00			8.189.237,50
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEF			
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00			8.189.237,50
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEF			
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00			8.189.237,50
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEF - Principal			
	0.1.0018	01.02.01	7.370.313,75
	0.1.0019	01.02.03	818.923,75
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00			21.550,62
Transferências de Pessoas Físicas			
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00			21.550,62
Transferências de Pessoas Físicas			
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00			21.550,62
Transferências de Pessoas Físicas - Principal			
	0.1.0009		21.550,62
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00			77.582,25
Outras Receitas Correntes			
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00			77.582,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00			77.582,25
Multas Previstas em Legislação Específica			
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00			77.582,25
Multas Previstas em Legislação Específica			
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00			77.582,25
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	0.1.0010	00.00.00	27.153,78
	0.1.0011	00.00.00	27.153,79
	0.1.0012	00.00.00	23.274,68
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00			28.060.369,38
Receitas de Capital			
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00			5.000.000,00
Operações de Crédito			
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00			5.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno			
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00			5.000.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00			5.000.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00			5.000.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal			
	0.1.0083	04.02.00	5.000.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00			1.165.250,00
Alienação de Bens			
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00			1.165.250,00
Alienação de Bens Móveis			
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00			1.165.250,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00			1.165.250,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00			1.165.250,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00			965.250,00
Alienação de Bens - Outros			
	0.1.0089	04.01.01	965.250,00
4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00			200.000,00
Alienação de Bens Saúde			
	0.1.0088	04.01.01	200.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00			21.895.119,38
Transferências de Capital			
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00			11.610.000,00
Transferências da União e de suas Entidades			
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00			11.610.000,00
Transferências da União			
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00			2.150.000,00
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA			
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00			2.150.000,00
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA			
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00			2.150.000,00
Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal			
4.2.4.1.8.05.1.1.99.00.00			2.150.000,00
Transf. de Conv. Educação			
	0.1.0032	01.06.01	2.150.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00			1.050.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00			1.050.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00			1.050.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			
4.2.4.1.8.10.1.1.99.00.00			1.050.000,00
Transf. Conv. F.M.Saúde			
	0.1.0033	02.06.00	1.050.000,00
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00			8.410.000,00
Outras Transferências da União			
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00			8.410.000,00
Outras Transferências da União			
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00			8.410.000,00
Outras Transferências da União - Principal			

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Valor
4.2.4.1.8.99.1.1.10.00.00 Transf. de Conv. da União			8.410.000,00
	0.1.0034	04.03.00	8.410.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			10.285.119,38
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			10.285.119,38
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			2.080.500,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			830.500,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			830.500,00
4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00 Transf Conv Estado SUS			830.500,00
	0.1.0063	04.03.00	830.500,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			1.250.000,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			1.250.000,00
4.2.4.2.8.10.2.1.01.00.00 Transf conv estado educação			1.250.000,00
	0.1.0062	04.03.00	1.250.000,00
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados			8.204.619,38
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados			8.204.619,38
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal			8.204.619,38
4.2.4.2.8.99.1.1.03.00.00 Outras Transferências Estados - As			21.550,63
4.2.4.2.8.99.1.1.03.02.00 Outras Transf Estado - Feas Invest			21.550,63
	0.1.0065	04.04.00	21.550,63
4.2.4.2.8.99.1.1.99.00.00 Transf. de Convênios do Estado			8.183.068,75
	0.1.0064	04.03.00	8.183.068,75
		<b>Total geral:</b>	<b>111.438.312,36</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		01.00
Órgão	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Unidade	CAMARA DE VEREADORES	1
Função	Legislativa	31
Subfunção	Ação Legislativa	0001
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO	

Objetivo do programa:

Exercer suas funções básicas de legislar e fiscalizar com exelencia e com decições voltadas ao bem da municipalidade.

Justificativa do programa:

O poder Legislativo Municipal, composto por 09 (nove) Vereadores, funciona em sede alugada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.001	1	A	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Manutenção-MES	48,000	3.900.663,13

**II - Descrição da Ação**

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.844.682,50	0,00	2.844.682,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	991.328,75	0,00	991.328,75
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	64.651,88	0,00	64.651,88
<b>Total:</b>			<b>3.900.663,13</b>	<b>0,00</b>	<b>3.900.663,13</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		02.00
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Unidade	GABINETE DO PREFEITO	4
Função	Administração	122
Subfunção	Administração Geral	0002
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa.

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Chefia de gabinete, Assessoria Jurídica, Controle Interno e Secretaria de Planejamento

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.002	1	A	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Manutenção-MES	48,000	2.918.650,87

**II - Descrição da Ação**

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.499.872,50	0,00	2.499.872,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	280.158,12	0,00	280.158,12
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	138.620,25	0,00	138.620,25
<b>Total:</b>			<b>2.918.650,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.918.650,87</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		02.00
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02.02
Unidade	GABINETE DO VICE - PREFEITO	4
Função	Administração	122
Subfunção	Administração Geral	0002
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa.

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Chefia de gabinete, Assessoria Jurídica, Controle Interno e Secretaria de Planejamento

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.003	1	A	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Manutenção-MES	48,000	534.455,50

**II - Descrição da Ação**

Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	517.215,00	0,00	517.215,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	12.930,38	0,00	12.930,38
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
<b>Total:</b>			<b>534.455,50</b>	<b>0,00</b>	<b>534.455,50</b>



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	DEPARTAMENTO JURÍDICO	02.03
Função	Essencial à Justiça	3
Subfunção	Representação Judicial e Extrajudicial	92
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa.

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Chefia de gabinete, Assessoria Jurídica, Controle Interno e Secretaria de Planejamento

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.004	1	A	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica	Manutenção-MES	48,000	974.088,25

II - Descrição da Ação

Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	948.227,50	0,00	948.227,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	17.240,50	0,00	17.240,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.620,25	0,00	8.620,25
<b>Total:</b>			<b>974.088,25</b>	<b>0,00</b>	<b>974.088,25</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		02.00
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02.04
Unidade	DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO	4
Função	Administração	124
Subfunção	Controle Interno	0002
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa.

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Chefia de gabinete, Assessoria Jurídica, Controle Interno e Secretaria de Planejamento

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.005	1	A	Manutenção das Atividades do Controle Interno	Manutenção-MES	48,000	426.702,37

II - Descrição da Ação

Manutenção das Atividades do Controle Interno

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	366.360,62	0,00	366.360,62
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	51.721,50	0,00	51.721,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.620,25	0,00	8.620,25
<b>Total:</b>			<b>426.702,37</b>	<b>0,00</b>	<b>426.702,37</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos Municipais, praticar o principio da transparência nos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas.

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura da Secretaria de Administração e Finanças, com assessoria de planejamento, assessoria jurídica contábil e pelo departamento de tributação, controle interno e demais serviços da necessidade da administração pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.006	1	A	Manut.das Atividades da Sec. de Adm. e Finanças	Manutenção-MES	48,000	7.771.155,37

**II - Descrição da Ação**

Manut.das Atividades da Sec. de Adm. e Finanças

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.172.150,00	0,00	5.172.150,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	77.582,25	77.582,25
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	43.101,25	0,00	43.101,25
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.370.568,75	0,00	2.370.568,75
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	43.101,25	0,00	43.101,25
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	25.860,75	0,00	25.860,75
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	34.481,00	0,00	34.481,00
<b>Total:</b>			<b>7.693.573,12</b>	<b>77.582,25</b>	<b>7.771.155,37</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		13.00
Órgão	ENCARGOS ESPECIAIS	13.01
Unidade	ENCARGOS ESPECIAIS	4
Função	Administração	122
Subfunção	Administração Geral	0000
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	

Objetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dividas junto ao INSS e Financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0.005	1	O	Contribuição à Entidades Municipalistas	Entidades-UN	3,000	569.000,00

**II - Descrição da Ação**

Contribuição à Entidades Municipalistas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	569.000,00	0,00	569.000,00
<b>Total:</b>			<b>569.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>569.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	04.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.008	1	A	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	Manutenção-MES	48,000	831.854,13

**II - Descrição da Ação**

Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	689.620,00	689.620,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	129.303,75	129.303,75
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	12.930,38	12.930,38
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>831.854,13</b>	<b>831.854,13</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	04.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.009	1	A	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Manutenção-MES	48,000	7.032.399,94

**II - Descrição da Ação**

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	689.620,00	689.620,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na rer	0,00	5.042.846,25	5.042.846,25
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	1.077.531,25	1.077.531,25
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em ou	0,00	193.955,62	193.955,62
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0045 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Esc	6.896,20	0,00	6.896,20
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	21.550,62	21.550,62
<b>Total:</b>			<b>6.896,20</b>	<b>7.025.503,74</b>	<b>7.032.399,94</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	04.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.010	1	A	Atividades de Capacitação - Fundamental	Capacitação Efetuada-UN	4,000	34.481,00

II - Descrição da Ação

Atividades de Capacitação - Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	34.481,00	34.481,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>34.481,00</b>	<b>34.481,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		04.00
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.02
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	12
Função	Educação	361
Subfunção	Ensino Fundamental	0004
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.011	1	A	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Manutenção-MES	48,000	4.953.484,45

**II - Descrição da Ação**

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	905.126,25	905.126,25
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	1.445.042,72	1.445.042,72
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em ou	0,00	538.765,63	538.765,63
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0036 - Salário-Educação	0,00	780.132,62	780.132,62
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0044 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao T	0,00	198.265,74	198.265,74
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0066 - Transferências Legais para o desenvolvimento	0,00	1.077.531,24	1.077.531,24
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	8.620,25	8.620,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.953.484,45</b>	<b>4.953.484,45</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	04.02
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.012	1	A	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Manutenção-MES	48,000	375.842,89

**II - Descrição da Ação**

Merenda Escolar - Ensino Fundamental

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	301.708,75	0,00	301.708,75
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0043 - Recursos do Programa Nacional de Alimentaçã	0,00	69.824,02	69.824,02
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
<b>Total:</b>			<b>306.018,87</b>	<b>69.824,02</b>	<b>375.842,89</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	04.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
2.013	1	A	Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Pré-Escolas	Manutenção-MES	48,000	2.875.392,70

**II - Descrição da Ação**

Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Pré-Escolas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	1.206.835,00	1.206.835,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na rer	0,00	1.374.929,88	1.374.929,88
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	222.500,00	222.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em ou	0,00	56.031,62	56.031,62
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0045 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Esc	6.896,20	0,00	6.896,20
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	8.200,00	8.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				
<b>Total:</b>			<b>6.896,20</b>	<b>2.868.496,50</b>	<b>2.875.392,70</b>

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	04.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.016	1	A	Atividades de Capacitação - Pré Escola	Manutenção-MES	48,000	21.550,62

II - Descrição da Ação

Atividades de Capacitação - Pré Escola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	21.550,62	21.550,62
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>21.550,62</b>	<b>21.550,62</b>

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	04.03
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.017	1	A	Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)	Manutenção-MES	48,000	173.698,03

II - Descrição da Ação

Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	129.303,75	0,00	129.303,75
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0043 - Recursos do Programa Nacional de Alimentaçã	0,00	40.084,16	40.084,16
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
<b>Total:</b>			<b>133.613,87</b>	<b>40.084,16</b>	<b>173.698,03</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	04.04
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.018	1	A	Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Creches	Manutenção-MES	48,000	1.129.252,75

**II - Descrição da Ação**

Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Creches

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	4.310,12	4.310,12
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na rer	0,00	991.328,75	991.328,75
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	86.202,50	86.202,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em ou	0,00	34.481,00	34.481,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	12.930,38	12.930,38
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.129.252,75</b>	<b>1.129.252,75</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		04.00
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.04
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12
Função	Educação	365
Subfunção	Educação Infantil	0004
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.019	1	A	Atividades de Capacitação	Capacitação Efetuada-UN	4,000	15.085,44

**II - Descrição da Ação**

Atividades de Capacitação

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	15.085,44	15.085,44
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>15.085,44</b>	<b>15.085,44</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	04.04
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

**Objetivo do programa:**

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

**Justificativa do programa:**

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.021	1	A	Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creches)	Manutenção-MES	48,000	109.908,18

**II - Descrição da Ação**

Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creches)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	86.202,50	0,00	86.202,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0043 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação	0,00	19.395,56	19.395,56
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
<b>Total:</b>			<b>90.512,62</b>	<b>19.395,56</b>	<b>109.908,18</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade	ENSINO SUPERIOR	04.06
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Superior	364
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.023	1	A	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Superior	Aluno Atendido/Ano-UN	220,000	365.000,00

**II - Descrição da Ação**

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Superior

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	365.000,00	0,00	365.000,00
<b>Total:</b>			<b>365.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>365.000,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		04.00
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.07
Unidade	DEPARTAMENTO DE CULTURA	13
Função	Cultura	392
Subfunção	Difusão Cultural	0013
Programa	APOIO Á CULTURA	

Objetivo do programa:

Estimular o resgate a cultura nos cidadãos municipais, implementação e aquisição de fanfarra municipal, aplicação do acervo bibliográfico, resgate da história municipal através de apoio a publicação de um livro que narre os fatos da história municipal, apoio a grupos folclóricos e de dança e a eventos culturais, em fim apoiar as ações culturais.

Justificativa do programa:

A cultura também é uma forma de educação. Atualmente existe a necessidade de implementação de uma fanfarra municipal com o intuito de estimular o patriotismo nos cidadãos de Major Gercino. O acervo bibliográfico também precisa ser ampliado, como também existem grupos de danças típicas que necessitam de apoio da municipalidade para executarem suas atividades. Atualmente não existe um livro que relate toda a história deste município. Em fim apoiar novas ações culturais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.027	1	A	Apoio e Desenv. de Ações Culturais, Eventos	Evento Cultural Realizado-UN	8,000	12.000,00

**II - Descrição da Ação**

Apoio e Desenv. de Ações Culturais, Eventos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE CULTURA	04.07
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	APOIO À CULTURA	0013

Objetivo do programa:

Estimular o resgate a cultura nos cidadãos municipais, implementação e aquisição de fanfarra municipal, aplicação do acervo bibliográfico, resgate da história municipal através de apoio a publicação de um livro que narre os fatos da história municipal, apoio a grupos folclóricos e de dança e a eventos culturais, em fim apoiar as ações culturais.

Justificativa do programa:

A cultura também é uma forma de educação. Atualmente existe a necessidade de implementação de uma fanfarra municipal com o intuito de estimular o patriotismo nos cidadãos de Major Gercino. O acervo bibliográfico também precisa ser ampliado, como também existem grupos de danças típicas que necessitam de apoio da municipalidade para executarem suas atividades. Atualmente não existe um livro que relate toda a história deste município. Em fim apoiar novas ações culturais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.028	1	A	Promoção de Eventos e Ações Natalinas	Evento Cultural Realizado-MES	4,000	266.807,50

II - Descrição da Ação

Promoção de Eventos e Ações Natalinas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	258.607,50	0,00	258.607,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.200,00	0,00	8.200,00
<b>Total:</b>			<b>266.807,50</b>	<b>0,00</b>	<b>266.807,50</b>

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE CULTURA	04.07
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	APOIO À CULTURA	0013

Objetivo do programa:

Estimular o resgate a cultura nos cidadãos municipais, implementação e aquisição de fanfarra municipal, aplicação do acervo bibliográfico, resgate da história municipal através de apoio a publicação de um livro que narre os fatos da história municipal, apoio a grupos folclóricos e de dança e a eventos culturais, em fim apoiar as ações culturais.

Justificativa do programa:

A cultura também é uma forma de educação. Atualmente existe a necessidade de implementação de uma fanfarra municipal com o intuito de estimular o patriotismo nos cidadãos de Major Gercino. O acervo bibliográfico também precisa ser ampliado, como também existem grupos de danças típicas que necessitam de apoio da municipalidade para executarem suas atividades. Atualmente não existe um livro que relate toda a história deste município. Em fim apoiar novas ações culturais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.039	1	A	Apoio a Grupo Folclórico e Dança	Grupos Folclóricos-UN	2,500	12.200,00

II - Descrição da Ação

Apoio a Grupo Folclórico e Dança

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	3.050,00	0,00	3.050,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	9.150,00	0,00	9.150,00
<b>Total:</b>			<b>12.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.200,00</b>

## I - Classificação

Órgão	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Extensão Rural	606
Programa	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	0010

## Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o produtor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural, evitar o êxodo rural. Ampliar a produção do gado leiteiro e de corte proporcionand maior rentabilidade aos agropecuaristas. Ampliar e elevar, agregar a rentabilidade do produtor rural.

## Justificativa do programa:

A agricultura é responsável pelo maior segmento da economia municipal. Existe a necessidade de ampliar a assistência técnica prestada aos agricultores, haja vista que não existe no quadro de funcionários do Município os cargos de Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo. O meio ambiente deve ser preservado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.041	1	A	Manut. e Func. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção-MES	48,000	4.844.580,50

## II - Descrição da Ação

Manut. e Func. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.241.265,00	0,00	2.241.265,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.586.075,00	0,00	2.586.075,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	12.930,38	0,00	12.930,38
<b>Total:</b>			<b>4.844.580,50</b>	<b>0,00</b>	<b>4.844.580,50</b>

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Página: 24/87

Data: 29/07/2021

I - Classificação

Órgão	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Extensão Rural	606
Programa	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	0010

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o produtor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural, evitar o êxodo rural. Ampliar a produção do gado leiteiro e de corte proporcionand maior rentabilidade aos agropecuaristas. Ampliar e elevar, agregar a rentabilidade do produtor rural.

Justificativa do programa:

A agricultura é responsável pelo maior segmento da economia municipal. Existe a necessidade de ampliar a assistência técnica prestada aos agricultores, haja vista que não existe no quadro de funcionários do Município os cargos de Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo. O meio ambiente deve ser preservado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.024	1	A	Realiz. E Participação em Eventos, Exposições, Feiras Agrop.	Evento Agropecuário-UN	8,000	5.000,00

II - Descrição da Ação

Realiz. E Participação em Eventos, Exposições, Feiras Agrop.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.042	1	A	Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Manutenção-MES	48,000	583.100,52

**II - Descrição da Ação**

Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	289.150,00	0,00	289.150,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistênc	0,00	86.202,50	86.202,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	129.303,75	0,00	129.303,75
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistênc	0,00	69.824,02	69.824,02
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.620,25	0,00	8.620,25
<b>Total:</b>			<b>427.074,00</b>	<b>156.026,52</b>	<b>583.100,52</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.043	1	A	Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Suas)	Manutenção-MES	48,000	32.541,44

**II - Descrição da Ação**

Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Suas)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistênc	0,00	19.395,56	19.395,56
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistênc	0,00	13.145,88	13.145,88
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>32.541,44</b>	<b>32.541,44</b>

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EMAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.044	1	A	Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Bolsa Família)	Manutenção-MES	48,000	78.250,31

II - Descrição da Ação

Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Bolsa Família)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistênc	0,00	55.622,16	55.622,16
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistênc	0,00	22.628,15	22.628,15
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>78.250,31</b>	<b>78.250,31</b>



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.047	1	A	Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - Idosos	Pessoa Atendida-UN	280,000	126.303,75

II - Descrição da Ação

Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - Idosos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.152,50	0,00	4.152,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	72.745,00	0,00	72.745,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistênc	0,00	43.101,25	43.101,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	6.305,00	0,00	6.305,00
<b>Total:</b>			<b>83.202,50</b>	<b>43.101,25</b>	<b>126.303,75</b>

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Página: 29/87  
Data: 29/07/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.048	1	A	Benefícios Assistenciais - Cestas Básicas	Benefício Concedido-UN	800,000	237.056,88

II - Descrição da Ação

Benefícios Assistenciais - Cestas Básicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	172.405,00	0,00	172.405,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0065 - Transferências do Sistema Único de Assistênc	0,00	64.651,88	64.651,88
<b>Total:</b>			<b>172.405,00</b>	<b>64.651,88</b>	<b>237.056,88</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.049	1	A	Benefícios Assistenciais - Auxílio Funeral	Benefício Concedido-UN	28,000	28.350,00

**II - Descrição da Ação**

Benefícios Assistenciais - Auxílio Funeral

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	28.350,00	0,00	28.350,00
<b>Total:</b>			<b>28.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.350,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		06.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
Função	Assistência Social	244
Subfunção	Assistência Comunitária	0007
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.050	1	A	Demais Benefícios Assistenciais	Benefício Concedido-UN	120,000	326.202,50

**II - Descrição da Ação**

Demais Benefícios Assistenciais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0065 - Transferências do Sistema Único de Assistênc	0,00	86.202,50	86.202,50
<b>Total:</b>			<b>240.000,00</b>	<b>86.202,50</b>	<b>326.202,50</b>

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.051	1	A	Serviço de Conv. e Fortalec.de Vinculos -	Pessoa Atendida-UN	80,000	136.199,99

II - Descrição da Ação

Serviço de Conv. e Fortalec.de Vinculos -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.620,25	0,00	8.620,25
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistênc	0,00	118.959,50	118.959,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
<b>Total:</b>			<b>17.240,49</b>	<b>118.959,50</b>	<b>136.199,99</b>

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.052	1	A	Manut. e Func.do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção-MES	48,000	1.866.284,13

II - Descrição da Ação

Manut. e Func.do Fundo Municipal de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.637.847,50	0,00	1.637.847,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	129.303,75	0,00	129.303,75
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0065 - Transferências do Sistema Único de Assistênc	0,00	68.962,00	68.962,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.620,25	0,00	8.620,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0065 - Transferências do Sistema Único de Assistênc	0,00	21.550,63	21.550,63
<b>Total:</b>			<b>1.775.771,50</b>	<b>90.512,63</b>	<b>1.866.284,13</b>

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	06.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.053	1	A	Manutenção do Fundo de Infância e Adolescência	Manutenção-MES	48,000	94.822,76

II - Descrição da Ação

Manutenção do Fundo de Infância e Adolescência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,13	0,00	4.310,13
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	64.651,88	0,00	64.651,88
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0009 - FIA Imposto de Renda	0,00	21.550,62	21.550,62
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,13	0,00	4.310,13
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				
<b>Total:</b>			<b>73.272,14</b>	<b>21.550,62</b>	<b>94.822,76</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		14.00
Órgão	CONSELHO TUTETAL	14.01
Unidade	CONSELO TUTELAR	8
Função	Assistência Social	243
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	0007
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	

Objetivo do programa:  
Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.054	1	A	Manut. e Func das Atividades do ConselhoTutelar	Manutenção-MES	48,000	633.588,38

**II - Descrição da Ação**

Manut. e Func das Atividades do ConselhoTutelar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
		0.1.0000 - Recursos Ordinários	560.316,25	0,00	560.316,25
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	64.651,88	0,00	64.651,88
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.620,25	0,00	8.620,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				
<b>Total:</b>			<b>633.588,38</b>	<b>0,00</b>	<b>633.588,38</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade	SEGURANÇA PUBLICA	07.02
Função	Segurança Pública	6
Subfunção	Policimento	181
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.057	1	A	Convênio Transito - Policia Civil	Manutenção-MES	48,000	79.306,30

**II - Descrição da Ação**

Convênio Transito - Policia Civil

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	51.721,50	0,00	51.721,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0011 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	23.274,68	23.274,68
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0011 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	4.310,12	4.310,12
<b>Total:</b>			<b>51.721,50</b>	<b>27.584,80</b>	<b>79.306,30</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		07.00
Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.02
Unidade	SEGURANÇA PUBLICA	6
Função	Segurança Pública	181
Subfunção	Policimento	0012
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras (sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.058	1	A	Convênio Transito - Policia Militar	Manutenção-MES	48,000	79.306,29

II - Descrição da Ação

Convênio Transito - Policia Militar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	51.721,50	0,00	51.721,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0010 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	23.274,68	23.274,68
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0010 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	4.310,11	4.310,11
<b>Total:</b>			<b>51.721,50</b>	<b>27.584,79</b>	<b>79.306,29</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade	SEGURANÇA PÚBLICA	07.02
Função	Segurança Pública	6
Subfunção	Policimento	181
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras (sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.059	1	A	Convênio Transito e Sinalização - Prefeitura	Manutenção-MES	48,000	75.858,20

**II - Descrição da Ação**

Convênio Transito e Sinalização - Prefeitura

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	51.721,50	0,00	51.721,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	19.826,58	19.826,58
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	4.310,12	4.310,12
<b>Total:</b>			<b>51.721,50</b>	<b>24.136,70</b>	<b>75.858,20</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	12.00
Unidade	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	12.01
Função	Segurança Pública	6
Subfunção	Defesa Civil	182
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras (sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.060	1	A	Manut. e Func. das Atividades da Defesa Civil	Manutenção-MES	48,000	727.468,13

**II - Descrição da Ação**

Manut. e Func. das Atividades da Defesa Civil

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	150.854,38	0,00	150.854,38
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	34.481,00	0,00	34.481,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	431.012,50	431.012,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.620,25	0,00	8.620,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	102.500,00	102.500,00
<b>Total:</b>			<b>193.955,63</b>	<b>533.512,50</b>	<b>727.468,13</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras (sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
2.061	1	A	Manutenção dos Serviços Urbanos	Manutenção-MES	48,000	77.582,25

**II - Descrição da Ação**

Manutenção dos Serviços Urbanos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	64.651,88	0,00	64.651,88
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.620,25	0,00	8.620,25
<b>Total:</b>			<b>77.582,25</b>	<b>0,00</b>	<b>77.582,25</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	07.06
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
2.062	1	A	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	Lixo Recolhido-TON	1.000,000	1.172.353,99

**II - Descrição da Ação**

Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.163.733,75	0,00	1.163.733,75
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
<b>Total:</b>			<b>1.172.353,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.172.353,99</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		07.00
Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.06
Unidade	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	15
Função	Urbanismo	452
Subfunção	Serviços Urbanos	0012
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras (sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
2.063	1	A	Manut. e Conservação de Cemitério Público	Manutenção-MES	48,000	30.170,86

**II - Descrição da Ação**

Manut. e Conservação de Cemitério Público

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	21.550,62	0,00	21.550,62
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
<b>Total:</b>			<b>30.170,86</b>	<b>0,00</b>	<b>30.170,86</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		07.00
Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Unidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15
Função	Urbanismo	452
Subfunção	Serviços Urbanos	0012
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras (sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.064	1	A	Manut. Limpeza e Jardinagem de Espaços e Praças Públicas	Manutenção-MES	48,000	116.373,37

**II - Descrição da Ação**

Manut. Limpeza e Jardinagem de Espaços e Praças Públicas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	107.753,12	0,00	107.753,12
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.620,25	0,00	8.620,25
<b>Total:</b>			<b>116.373,37</b>	<b>0,00</b>	<b>116.373,37</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		07.00
Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.04
Unidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS	26
Função	Transporte	782
Subfunção	Transporte Rodoviário	0011
Programa	ESTRADAS VICINAIS	

Objetivo do programa:

Manter as estradas vicinais do município em boas condições, com sinalização adequada, abertura de novas estradas, construção de pontes e bueiros.

Justificativa do programa:

Dotar com recursos que permitam dar condições de manutenção das atividades. Abertura de novas estradas, construção de pontes de concreto, bueiros, alargamento de estradas, manutenção das estradas, manutenção e aquisição dos equipamentos e máquinas, aquisição de veículos. Manter e ampliar se necessário o quadro de pessoal. Em fim, firmar convênios com outras esferas de Governo com vistas ao repasse de Transferências Voluntárias e ainda se necessário Operação de Crédito.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.066	1	A	Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obras	Manutenção-MES	48,000	10.954.364,21

**II - Descrição da Ação**

Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obras

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	3.879.112,50	0,00	3.879.112,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.820.625,32	0,00	4.820.625,32
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0007 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econó	0,00	85.340,48	85.340,48
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Transferênci	0,00	854.697,79	854.697,79
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	1.293.037,50	1.293.037,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	21.550,62	0,00	21.550,62
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	<b>Total:</b>	<b>8.721.288,44</b>	<b>2.233.075,77</b>	<b>10.954.364,21</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		09.00
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	09.01
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4
Função	Administração	121
Subfunção	Planejamento e Orçamento	0002
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa.

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Chefia de gabinete, Assessoria Jurídica, Controle Interno e Secretaria de Planejamento

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.067	1	A	Manut. das Atividades da Secretaria de Planejamento	Manutenção-MES	48,000	474.113,75

**II - Descrição da Ação**

Manut. das Atividades da Secretaria de Planejamento

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	387.911,25	0,00	387.911,25
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	77.582,25	0,00	77.582,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.620,25	0,00	8.620,25
<b>Total:</b>			<b>474.113,75</b>	<b>0,00</b>	<b>474.113,75</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		07.00
Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.06
Unidade	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	15
Função	Urbanismo	452
Subfunção	Serviços Urbanos	0012
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policia civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.056	1	A	Manut. e Func. da Iluminação Pública	Manutenção-MES	48,000	522.387,14

**II - Descrição da Ação**

Manut. e Func. da Iluminação Pública

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	43.101,25	0,00	43.101,25
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0008 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de II	0,00	457.735,28	457.735,28
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0008 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de II	0,00	21.550,61	21.550,61
<b>Total:</b>			<b>43.101,25</b>	<b>479.285,89</b>	<b>522.387,14</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		13.00
Órgão	ENCARGOS ESPECIAIS	13.01
Unidade	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Função	Encargos Especiais	845
Subfunção	Outras Transferências	0000
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	

Objetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dívidas junto ao INSS e Financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0.001	1	O	Contribuição ao Pasep	Manutenção-UN	48,000	871.507,26

**II - Descrição da Ação**

Contribuição ao Pasep

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	862.025,00	0,00	862.025,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0007 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econó	0,00	862,02	862,02
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Transferência	0,00	8.620,24	8.620,24
<b>Total:</b>			<b>862.025,00</b>	<b>9.482,26</b>	<b>871.507,26</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		01.00
Órgão	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Unidade	CAMARA DE VEREADORES	1
Função	Legislativa	31
Subfunção	Ação Legislativa	0001
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO	

Objetivo do programa:

Exercer suas funções básicas de legislar e fiscalizar com exelencia e com decições voltadas ao bem da municipalidade.

Justificativa do programa:

O poder Legislativo Municipal, composto por 09 (nove) Vereadores, funciona em sede alugada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.001	1	P	Construção e Implementação de Sede do Poder Legislativo	Câmara Municipal-UN	1,000	107.753,13

**II - Descrição da Ação**

Construção e Implementação de Sede do Poder Legislativo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	64.651,88	0,00	64.651,88
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	43.101,25	0,00	43.101,25
<b>Total:</b>			<b>107.753,13</b>	<b>0,00</b>	<b>107.753,13</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		11.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.05
Unidade	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10
Função	Saúde	304
Subfunção	Vigilância Sanitária	0006
Programa	SAÚDE PARA TODOS	

Objetivo do programa:  
Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.

Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
2.076	1	A	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	Manutenção-MES	48,000	195.895,18

**II - Descrição da Ação**

Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
			0,00	10.775,31	10.775,31
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	8.620,25	8.620,25
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	81.676,87	81.676,87
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	64.651,88	64.651,88
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0006 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Admi	0,00	8.620,25	8.620,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	21.550,62	21.550,62
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0006 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Admi	0,00		
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>195.895,18</b>	<b>195.895,18</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		11.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.05
Unidade	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10
Função	Saúde	305
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	0006
Programa	SAÚDE PARA TODOS	

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.075	1	A	Vigilância em Saúde - Vigilância Epid. e Ambiental em Saúde	Manutenção-MES	48,000	218.307,81

**II - Descrição da Ação**

Vigilância em Saúde - Vigilância Epid. e Ambiental em Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	129.303,75	129.303,75
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	8.620,25	8.620,25
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	71.763,56	71.763,56
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	8.620,25	8.620,25
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>218.307,81</b>	<b>218.307,81</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		11.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.04
Unidade	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	10
Função	Saúde	301
Subfunção	Atenção Básica	0006
Programa	SAÚDE PARA TODOS	

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis, entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.074	1	A	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	Manutenção-MES	48,000	558.592,20

**II - Descrição da Ação**

Atenção	de	Média	e	Alta	Complexidade	Ambulatorial
---------	----	-------	---	------	--------------	--------------

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	431.012,50	431.012,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	123.269,58	123.269,58
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	4.310,12	4.310,12
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>558.592,20</b>	<b>558.592,20</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		04.00
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.03
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	12
Função	Educação	365
Subfunção	Educação Infantil	0004
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.015	1	A	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)	Manutenção-MES	48,000	25.860,75

**II - Descrição da Ação**

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	8.620,25	8.620,25
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0044 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao T	0,00	8.620,25	8.620,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	8.620,25	8.620,25
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>25.860,75</b>	<b>25.860,75</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		11.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.03
Unidade	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10
Função	Saúde	301
Subfunção	Atenção Básica	0006
Programa	SAÚDE PARA TODOS	

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.  
Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.077	1	A	Assistência Farmacêutica Municipal	Manutenção-UN	48,000	846.250,44

**II - Descrição da Ação**

Assistência Farmacêutica Municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	141.545,00	141.545,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	517.215,00	517.215,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	114.218,31	114.218,31
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	64.651,88	64.651,88
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	8.620,25	8.620,25
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>846.250,44</b>	<b>846.250,44</b>

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Página: 54/87  
Data: 29/07/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos Municipais, praticar o princípio da transparência nos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas.

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura da Secretaria de Administração e Finanças, com assessoria de planejamento, assessoria jurídica contábil e pelo departamento de tributação, controle interno e demais serviços da necessidade da administração pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.003	1	P	Reforma, Modernização do Paço Municipal	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL-UND	1,000	531.550,62

II - Descrição da Ação

Reforma, Modernização do Paço Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	21.550,62	0,00	21.550,62
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	410.000,00	0,00	410.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0089 - Alienações de Bens destinados a Outros Progr	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>431.550,62</b>	<b>100.000,00</b>	<b>531.550,62</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		04.00
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.02
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	12
Função	Educação	365
Subfunção	Educação Infantil	0004
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.006	1	P	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	Veículo-UND	4,000	1.529.303,75

**II - Descrição da Ação**

Aquisição de Veículos para Transporte Escolar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	129.303,75	129.303,75
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0032 - Transferências de Convênios - União/Educaçã	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.529.303,75</b>	<b>1.529.303,75</b>

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	04.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
1.007	1	P	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Fundamental	Escola Reformada_Ampliada-UND	4,000	1.663.575,75

II - Descrição da Ação

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	129.303,75	129.303,75
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	284.272,00	284.272,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0032 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0062 - Transf Conv - Estado Educação	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.663.575,75</b>	<b>1.663.575,75</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		04.00
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.03
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	12
Função	Educação	365
Subfunção	Educação Infantil	0004
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.009	1	P	Construção, Aplaiação e Reforma de Unidades Escolares - Pré Escola	Escolas-UN	4,000	129.303,76

**II - Descrição da Ação**

Construção, Aplaiação e Reforma de Unidades Escolares - Pré Escola

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	64.651,88	64.651,88
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	64.651,88	64.651,88
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>129.303,76</b>	<b>129.303,76</b>

# Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		04.00
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.04
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12
Função	Educação	365
Subfunção	Educação Infantil	0004
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.010	1	P	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Creches	Unidade Escolar Contruída_Apliada_Reformada-UND	4,000	992.021,22

### II - Descrição da Ação

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Creches

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	64.651,88	64.651,88
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	177.369,34	177.369,34
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0032 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0062 - Transf Conv - Estado Educação	0,00	250.000,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>992.021,22</b>	<b>992.021,22</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		05.00
Órgão	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.01
Unidade	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20
Função	Agricultura	606
Subfunção	Extensão Rural	0010
Programa	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o produtor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural, evitar o êxodo rural. Ampliar a produção do gado leiteiro e de corte proporcionand maior rentabilidade aos agropecuaristas. Ampliar e elevar, agregar a rentabilidade do produtor rural.

Justificativa do programa:

A agricultura é responsável pelo maior segmento da economia municipal. Existe a necessidade de ampliar a assistência técnica prestada aos agricultores, haja vista que não existe no quadro de funcionários do Município os cargos de Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo. O meio ambiente deve ser preservado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.011	1	P	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec. Agric)	Veiculo/Máquina/Equip-UND	4,000	3.422.405,00

**II - Descrição da Ação**

Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec. Agric)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	172.405,00	0,00	172.405,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0089 - Alienações de Bens destinados a Outros Progr	0,00	450.000,00	450.000,00
<b>Total:</b>			<b>172.405,00</b>	<b>3.250.000,00</b>	<b>3.422.405,00</b>



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Página: 60/87  
Data: 29/07/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.012	1	P	Construção, Ampliação e Reforma de Casa do Idoso	Centro de Apoio ao Idoso-UND	1,000	64.651,87

II - Descrição da Ação

Construção, Ampliação e Reforma de Casa do Idoso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	21.550,62	0,00	21.550,62
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	43.101,25	0,00	43.101,25
<b>Total:</b>			<b>64.651,87</b>	<b>0,00</b>	<b>64.651,87</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		06.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
Função	Habitação	481
Subfunção	Habitação Rural	0007
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	

Objetivo do programa:  
Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:  
Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.014	1	P	Apoio à Habitação Urbana	Casas Populares-UND	6,000	712.063,25

**II - Descrição da Ação**

Apoio à Habitação Urbana

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,13	0,00	4.310,13
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	107.753,12	0,00	107.753,12
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>112.063,25</b>	<b>600.000,00</b>	<b>712.063,25</b>

## Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função	Habitação	16
Subfunção	Habitação Urbana	482
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
1.015	1	P	Apoio à Habitação Rural	Casas Populares-UND	10,000	1.312.063,25

## II - Descrição da Ação

Apoio à Habitação Rural

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,13	0,00	4.310,13
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	107.753,12	0,00	107.753,12
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	600.000,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	600.000,00	600.000,00
<b>Total:</b>			<b>112.063,25</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.312.063,25</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		07.00
Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Unidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15
Função	Urbanismo	451
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	0008
Programa	URBANISMO	

Objetivo do programa:  
Melhorar a qualidade de vida de população, através da pavimentação e manutenção de vias públicas, nivelamento de calçadas, manutenção e ampliação de sinalização de trânsito e turística entre outras ações.

Justificativa do programa:  
O Município possui muitas vias urbanas ainda não pavimentadas, calçadas em desnível, jardins/praças necessitam de melhorias, a sinalização de trânsito bem como sinalização turística entre outras ações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.016	1	P	Construção, Implementação e Reforma de Praças Públicas	Praças Públicas-UN	1,000	1.552.100,00

**II - Descrição da Ação**

Construção, Implementação e Reforma de Praças Públicas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.100,00	0,00	8.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	44.000,00	0,00	44.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total:</b>			<b>52.100,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.552.100,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		07.00
Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Unidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15
Função	Urbanismo	451
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	0008
Programa	URBANISMO	

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida de população, através da pavimentação e manutenção de vias públicas, nivelamento de calçadas, manutenção e ampliação de sinalização de trânsito e turística entre outras ações.

Justificativa do programa:

O Município possui muitas vias urbanas ainda não pavimentadas, calçadas em desnível, jardins/praças necessitam de melhorias, a sinalização de trânsito bem como sinalização turística entre outras ações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.018	1	P	Pavimentação, Reurbanização de Vias Públicas	Pav/Urbanização de Vias-UN	6,000	8.356.518,75

**II - Descrição da Ação**

Pavimentação, Reurbanização de Vias Públicas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	646.518,75	0,00	646.518,75
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	1.410.000,00	1.410.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0083 - Operações de Credito Internas - Outros Progra	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>646.518,75</b>	<b>7.710.000,00</b>	<b>8.356.518,75</b>

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

Página: 65/87

Data: 29/07/2021

I - Classificação

Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS	07.04
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	ESTRADAS VICINAIS	0011

Objetivo do programa:

Manter as estradas vicinais do município em boas condições, com sinalização adequada, abertura de novas estradas, construção de pontes e bueiros.

Justificativa do programa:

Dotar com recursos que permitam dar condições de manutenção das atividades. Abertura de novas estradas, construção de pontes de concreto, bueiros, alargamento de estradas, manutenção das estradas, manutenção e aquisição dos equipamentos e máquinas, aquisição de veículos. Manter e ampliar se necessário o quadro de pessoal. Em fim, firmar convênios com outras esferas de Governo com vistas ao repasse de Transferências Voluntárias e ainda se necessário Operação de Crédito.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
1.019	1	P	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec Obras)	Veiculo/Máquina/Equip-UND	4,000	3.039.825,00

II - Descrição da Ação

Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec Obras)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	124.575,00	0,00	124.575,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	900.000,00	900.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0089 - Alienações de Bens destinados a Outros Progr	0,00	415.250,00	415.250,00
<b>Total:</b>			<b>124.575,00</b>	<b>2.915.250,00</b>	<b>3.039.825,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS	07.04
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	ESTRADAS VICINAIS	0011

Objetivo do programa:

Manter as estradas vicinais do município em boas condições, com sinalização adequada, abertura de novas estradas, construção de pontes e bueiros.

Justificativa do programa:

Dotar com recursos que permitam dar condições de manutenção das atividades. Abertura de novas estradas, construção de pontes de concreto, bueiros, alargamento de estradas, manutenção das estradas, manutenção e aquisição dos equipamentos e máquinas, aquisição de veículos. Manter e ampliar se necessário o quadro de pessoal. Em fim, firmar convênios com outras esferas de Governo com vistas ao repasse de Transferências Voluntárias e ainda se necessário Operação de Crédito.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.020	1	P	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros	Pontes/Bueiros-UND	6,000	1.108.806,25

**II - Descrição da Ação**

Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	41.525,00	0,00	41.525,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.762,50	0,00	20.762,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	646.518,75	646.518,75
<b>Total:</b>			<b>62.287,50</b>	<b>1.046.518,75</b>	<b>1.108.806,25</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		04.00
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.07
Unidade	DEPARTAMENTO DE CULTURA	13
Função	Cultura	392
Subfunção	Difusão Cultural	0005
Programa	ESPORTE EM AÇÃO	

Objetivo do programa:

Manutenção e ampliação da estrutura existente, ampliação das atividades e diversificação de práticas esportivas. Realização e participação em eventos esportivos, promovendo a integração entre as diversas comunidades do município, descobrir novos talentos e por conseguinte afastar jovens das drogas e melhorar a qualidade de vida da população. Reforma de Ginários de Esportes e Quadras Esportivas, Implementação de Academias Populares, Construção e ampliação do Vestinário no Estádio Municipal

Justificativa do programa:

A prática de esportes proporciona melhorias de qualidade vida para toda população. Existe a necessidade da criação de novas quadras, ginásios, em fim incentivar a prática de esportes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.023	1	P	Implementação/Ampliação/Aquisição de Fanfarra	FANFARRA-UN	1,000	16.610,00

**II - Descrição da Ação**

Implementação/Ampliação/Aquisição de Fanfarra

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.305,00	0,00	8.305,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.305,00	0,00	8.305,00
<b>Total:</b>			<b>16.610,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.610,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		11.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.02
Unidade	ATENÇÃO BÁSICA	10
Função	Saúde	301
Subfunção	Atenção Básica	0006
Programa	SAÚDE PARA TODOS	

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.070	1	A	Piso da Atenção Básico Variável - Saúde da Família	Manutenção-MES	48,000	3.397.814,59

**II - Descrição da Ação**

Piso da Atenção Básico Variável - Saúde da Família

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	1.508.543,75	1.508.543,75
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	1.368.895,70	1.368.895,70
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	431.012,50	431.012,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	24.800,00	24.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	37.929,10	37.929,10
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	18.533,54	18.533,54
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	8.100,00	8.100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.397.814,59</b>	<b>3.397.814,59</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		11.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.02
Unidade	ATENÇÃO BÁSICA	10
Função	Saúde	301
Subfunção	Atenção Básica	0006
Programa	SAÚDE PARA TODOS	

Objetivo do programa:  
Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.

Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.071	1	A	Piso da Atenção Básico Variável - Agentes Comunitários de Saúde	Manutenção-MES	48,000	1.029.257,85

**II - Descrição da Ação**

Piso da Atenção Básico Variável - Agentes Comunitários de Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	344.810,00	344.810,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	632.726,35	632.726,35
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	34.481,00	34.481,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	8.620,25	8.620,25
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	8.620,25	8.620,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.029.257,85</b>	<b>1.029.257,85</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		11.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.02
Unidade	ATENÇÃO BÁSICA	10
Função	Saúde	301
Subfunção	Atenção Básica	0006
Programa	SAÚDE PARA TODOS	

Objetivo do programa:  
Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:  
O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.072	1	A	Piso da Atenção Básico Variável - Saúde Bucal	Manutenção-MES	48,000	909.471,89

**II - Descrição da Ação**

Piso da Atenção Básico Variável - Saúde Bucal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	409.461,88	409.461,88
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	215.506,25	215.506,25
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	147.000,00	147.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	8.620,25	8.620,25
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	120.683,51	120.683,51
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	8.200,00	8.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>909.471,89</b>	<b>909.471,89</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		11.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	10
Função	Saúde	301
Subfunção	Atenção Básica	0006
Programa	SAÚDE PARA TODOS	

Objetivo do programa:  
Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:  
O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.068	1	A	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	Manutenção-MES	48,000	9.596.870,38

**II - Descrição da Ação**

Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	4.310,12	4.310,12
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	3.879.112,50	3.879.112,50
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	301.708,75	301.708,75
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	21.550,62	21.550,62
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	3.058.410,70	3.058.410,70
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	86.202,50	86.202,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0076 - Emendas Parlamentares Individuais - Transfer	0,00	1.724.050,00	1.724.050,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0077 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC n	0,00	431.012,50	431.012,50
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	21.550,62	21.550,62
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	8.620,25	8.620,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	43.101,32	43.101,32
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - S	0,00	17.240,50	17.240,50
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>9.596.870,38</b>	<b>9.596.870,38</b>

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		11.00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	10
Função	Saúde	301
Subfunção	Atenção Básica	0006
Programa	SAÚDE PARA TODOS	

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.025	1	P	Aquisição de Veículos - Fundo Mun. Saúde	Veículo-UND	4,000	1.144.420,15

**II - Descrição da Ação**

Aquisição de Veículos - Fundo Mun. Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	344.420,15	344.420,15
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0033 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	600.000,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0088 - Alienações de Bens destinados a Programs de	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.144.420,15</b>	<b>1.144.420,15</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAÚDE PARA TODOS	0006

**Objetivo do programa:**

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.

Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

**Justificativa do programa:**

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adquirir equipamentos e Veículos,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.026	1	P	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	Unidades de Saúde-UND	2,000	1.911.221,25

**II - Descrição da Ação**

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	86.202,50	86.202,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	544.518,75	544.518,75
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0033 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	450.000,00	450.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0063 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	830.500,00	830.500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.911.221,25</b>	<b>1.911.221,25</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		13.00
Órgão	ENCARGOS ESPECIAIS	13.01
Unidade	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Função	Encargos Especiais	846
Subfunção	Outros Encargos Especiais	0000
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	

Objetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dívidas junto ao INSS e Financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0.002	1	O	Amortização e Encargos da Dívida Pública	Contrato de Dívida-UN	3,000	3.427.195,77

**II - Descrição da Ação**

Amortização e Encargos da Dívida Pública

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.156.928,28	0,00	1.156.928,28
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.270.267,49	0,00	2.270.267,49
		<b>Total:</b>	<b>3.427.195,77</b>	<b>0,00</b>	<b>3.427.195,77</b>



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Página: 76/87  
Data: 29/07/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	ENCARGOS ESPECIAIS	13.00
Unidade	ENCARGOS ESPECIAIS	13.01
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dívidas junto ao INSS e Financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0.003	1	O	Precatórios e Sentenças Judiciais	Precatórios-UN	1,000	120.683,49

II - Descrição da Ação

Dotação destinada para pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	107.753,12	0,00	107.753,12
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.620,25	0,00	8.620,25
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
Total:			120.683,49	0,00	120.683,49

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		07.00
Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Unidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	17
Função	Saneamento	511
Subfunção	Saneamento Básico Rural	0012
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.030	1	P	Ações de Melhorias de Saneamento Básico Rural	Rede de Esgoto-UN	150,000	450.000,00

**II - Descrição da Ação**

Ações de Melhorias de Saneamento Básico Rural

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	450.000,00	450.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99
Função	Reserva de Contingência	99
Subfunção	Reserva de Contingência	999
Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999

Objetivo do programa:

Atender os passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, dotações não orçadas ou orçadas à menor.

Justificativa do programa:

Atender os passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, dotações não orçadas ou orçadas à menor.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
9.999	1	R	Reserva de Contingência	reserva-MES	48,000	62.287,50

II - Descrição da Ação

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.0000 - Recursos Ordinários	62.287,50		62.287,50
<b>Total:</b>			<b>62.287,50</b>		<b>62.287,50</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	ENCARGOS ESPECIAIS	13.00
Unidade	ENCARGOS ESPECIAIS	13.01
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dividas junto ao INSS e Financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
0.004	1	O	Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoa Atendida-UN	4,000	241.367,00

**II - Descrição da Ação**

Pagamento de Inativos e Pensionistas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	237.056,88	0,00	237.056,88
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
<b>Total:</b>			<b>241.367,00</b>	<b>0,00</b>	<b>241.367,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.085	1	A	Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo	Pessoa Atendida-UN	1,000	262.917,62

**II - Descrição da Ação**

Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	258.607,50	0,00	258.607,50
<b>Total:</b>			<b>262.917,62</b>	<b>0,00</b>	<b>262.917,62</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.086	1	A	Apoio a Portadores de Necessidades Especiais - APAE	Entidades-UN	28,000	116.373,36

**II - Descrição da Ação**

Apoio a Portadores de Necessidades Especiais - APAE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	107.753,12	0,00	107.753,12
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.310,12	0,00	4.310,12
<b>Total:</b>			<b>116.373,36</b>	<b>0,00</b>	<b>116.373,36</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		04.00
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.07
Unidade	DEPARTAMENTO DE CULTURA	13
Função	Cultura	392
Subfunção	Difusão Cultural	0013
Programa	APOIO Á CULTURA	

Objetivo do programa:

Estimular o resgate a cultura nos cidadãos municipais, implementação e aquisição de fanfarra municipal, aplicação do acervo bibliográfico, resgate da história municipal através de apoio a publicação de um livro que narre os fatos da história municipal, apoio a grupos folclóricos e de dança e a eventos culturais, em fim apoiar as ações culturais.

Justificativa do programa:

A cultura também é uma forma de educação. Atualmente existe a necessidade de implementação de uma fanfarra municipal com o intuito de estimular o patriotismo nos cidadãos de Major Gercino. O acervo bibliográfico também precisa ser ampliado, como também existem grupos de danças típicas que necessitam de apoio da municipalidade para executarem suas atividades. Atualmente não existe um livro que relate toda a história deste município. Em fim apoiar novas ações culturais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.035	1	P	Construção e Implementação de Centro de Múltiplo Uso	Centro de Multiplo Uso-UN	1,000	360.000,00

**II - Descrição da Ação**

Construção e Implementação de Centro de Múltiplo Uso

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	360.000,00	360.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade	EDUCAÇÃO ESPECIAL	04.09
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Especial	367
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.088	1	A	Manutenção das Atividades de Apoio Especial	Manutenção-UN	24,000	90.512,62

II - Descrição da Ação

Manutenção	das	Atividades	de	Apoio	Especial
------------	-----	------------	----	-------	----------

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	86.202,50	86.202,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de In	0,00	4.310,12	4.310,12
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>90.512,62</b>	<b>90.512,62</b>



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		15.00
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTE	15.01
Unidade	SECRETARIA DE ESPORTES	27
Função	Desporto e Lazer	812
Subfunção	Desporto Comunitário	0005
Programa	ESPORTE EM AÇÃO	

Objetivo do programa:

Manutenção e ampliação da estrutura existente, ampliação das atividades e diversificação de práticas esportivas. Realização e participação em eventos esportivos, promovendo a integração entre as diversas comunidades do município, descobrir novos talentos e por conseguinte afastar jovens das drogas e melhorar a qualidade de vida da população. Reforma de Ginásios de Esportes e Quadras Esportivas, Implementação de Academias Populares, Construção e ampliação do Vestinário no Estádio Municipal

Justificativa do programa:

A prática de esportes proporciona melhorias de qualidade vida para toda população. Existe a necessidade da criação de novas quadras, ginásios, em fim incentivar a prática de esportes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
2.089	1	A	Manutenção da Secretaria de Esportes	Manutenção-UN	48,000	741.341,50

II - Descrição da Ação

manutenção da secretaria

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	517.215,00	0,00	517.215,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	215.506,25	0,00	215.506,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.620,25	0,00	8.620,25
<b>Total:</b>			<b>741.341,50</b>	<b>0,00</b>	<b>741.341,50</b>

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Página: 85/87  
Data: 29/07/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE ESPORTE	15.00
Unidade	SECRETARIA DE ESPORTES	15.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	ESPORTE EM AÇÃO	0005

Objetivo do programa:

Manutenção e ampliação da estrutura existente, ampliação das atividades e diversificação de práticas esportivas. Realização e participação em eventos esportivos, promovendo a integração entre as diversas comunidades do município, descobrir novos talentos e por conseguinte afastar jovens das drogas e melhorar a qualidade de vida da população. Reforma de Ginários de Esportes e Quadras Esportivas, Implementação de Academias Populares, Construção e ampliação do Vestinário no Estádio Municipal

Justificativa do programa:

A prática de esportes proporciona melhorias de qualidade vida para toda população. Existe a necessidade da criação de novas quadras, ginásios, em fim incentivar a prática de esportes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.090	1	P	Construção de Ginásio Municipal / Quadras Esportivas	Manutenção-UN	3,000	1.299.132,88

II - Descrição da Ação

Construção de Ginásio Municipal / Quadras Esportivas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	12.930,38	0,00	12.930,38
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	86.202,50	0,00	86.202,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	600.000,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	600.000,00	600.000,00
<b>Total:</b>			<b>99.132,88</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.299.132,88</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

I - Classificação		15.00
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTE	15.01
Unidade	SECRETARIA DE ESPORTES	27
Função	Desporto e Lazer	812
Subfunção	Desporto Comunitário	0005
Programa	ESPORTE EMAÇÃO	

Objetivo do programa:

Manutenção e ampliação da estrutura existente, ampliação das atividades e diversificação de práticas esportivas. Realização e participação em eventos esportivos, promovendo a integração entre as diversas comunidades do município, descobrir novos talentos e por conseguinte afastar jovens das drogas e melhorar a qualidade de vida da população. Reforma de Ginários de Esportes e Quadras Esportivas, Implementação de Academias Populares, Construção e ampliação do Vestinário no Estádio Municipal

Justificativa do programa:

A prática de esportes proporciona melhorias de qualidade vida para toda população. Existe a necessidade da criação de novas quadras, ginásios, em fim incentivar a prática de esportes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
1.091	1	P	Construção e Implementação de Academias Populares	Obra-UND	3,000	408.620,25

**II - Descrição da Ação**

Construção e Implementação de Academias Populares

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.620,25	0,00	8.620,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.620,25</b>	<b>400.000,00</b>	<b>408.620,25</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - ppa

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/06/2021 (C)

<b>I - Classificação</b>		04.00
Órgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.04
Unidade	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12
Função	Educação	365
Subfunção	Educação Infantil	0004
Programa	CRIANÇA NA ESCOLA	

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade. Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.020	1	A	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creches)	Manutenção-MES	48,000	8.620,25

**II - Descrição da Ação**

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creches)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0044 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao T	0,00	8.620,25	8.620,25
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>8.620,25</b>	<b>8.620,25</b>